



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 11 de novembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.120

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

LICENÇAS

1

3

3

3

3

3

4

33

33

34

40

40

40

40

40

40

41

41

46

51

51

52

52

52

DECRETO Nº 20.854, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Orçamento Participativo instituído pela Lei nº 10.150/24 e revoga o Decreto nº 19.775/2023.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 10.150, de 18 de setembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, instituído pela Lei nº 10.150, de 18 de setembro de 2024, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Odinei Roque Assarisse e Sueli Regina Chiaranda, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo; Ádila Beatriz Machado Polli e Rafael Teles da Costa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Jeferson Fernandes da Silva e Hugo Nogueira Luz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Rodrigo Jesus de Sousa Silva Sattolo e Renan Luis Previatti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Talcídio do Carmo Luciano e Francisco Teodóro de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Alexsandro Theodoro e Henrique Lazaro de Toledo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Mauricio Perissinotto e Edson Marcus Bucci, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Cleidilice Baltieri Borges e Fernando Luis Stella, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Sandra Cristina Liberal e Álvaro Luis Saviani, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Adriana Ercolin Silva e Yuri Katoo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE;

II – representantes da Sociedade Civil: Evandro Hayashi e Julia Aparecida Vemeirão, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Central; Valéria Capes da Cruz e Gilmar Tanno, titulares, Maria de Fátima dos Santos e Dirce de Souza, suplentes, representantes da Região Leste 1 e 2; Jackson do Nascimento Santiago e Elisama Cilene Cordeiro Vieira, titulares, Daniela Aparecida Franco e Priscila Soares Corrêa Agripino, suplentes, representantes da Região Norte 1 e 2; José Elias Gastão e Wilker Antunes Silva, titulares, Elias Luiz de Sá Júnior e Aristides Galvão, suplentes, representantes da Região Oeste 1 e 2; Manoel Martins e Carlos Fernando Vieira, titulares, Júlio César de Moraes Campos e José Domingos, suplentes, representantes da Região Sul 1 e 2; Michele Damiana Aparecida da Costa e Andréia Ranzani Tibério, titular e suplente, respectivamente, representantes da Região Rural;

Art. 2º Os membros representantes da sociedade civil ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.775, de 09 de outubro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.849, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 35.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	12011	1339200212122	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	28.000,00
2)	12011	1339200212122	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	7.000,00

Para a dotação:

1)	12011	1339200212122	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	35.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 20.856, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 4.650.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

1)	03011	288460000027	FR	01	C. Aplicação	11000	319091	R\$	1.674.000,00
2)	03011	288460000027	FR	01	C. Aplicação	11000	339091	R\$	2.790.000,00
3)	03011	288460000027	FR	01	C. Aplicação	11000	449091	R\$	186.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

ERRATA

Concorrência Eletrônica nº 06/2025

Prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projetos executivos e apoio técnico a fiscalização de obras da prefeitura

No item 4. DA PROPOSTA TÉCNICA do Termo de Referência do Edital:

- Quanto ao Item NT2.1 Capacidade Técnica da Empresa, esclarecemos que o valor de pontuação da proposta a ser considerado é de 0,50 conforme a coluna "P/ CAT ou ANO";
- Quanto ao Item NT2.2.9 Experiência do Coordenador Setorial 3 – Fiscalização, a formação correta é Engenharia Civil;

As demais informações ficam inalteradas. Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia 24/11/2025.

Piracicaba, 10 de novembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

Almoxarifado

COMUNICADO

Comunicamos que foi mantida a decisão de aplicar à empresa, J & M GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Aristides Souto, nº 83 – Residencial Di Napoli - Cerquilha/SP, C.N.P.J.: 52.202.191/0001-78, a penalidade de multa de 10% sobre a entrega do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo 142.629/2024 – Pregão Eletrônico nº 553/2024.

Piracicaba, 10 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTEPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

Página: 120

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº 364

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 06/11/2026

PROCESSO Nº: 2025/054379

RAZÃO SOCIAL: MINEIRO MUSIC BAR PIRACICABA LTDA – CNPJ: 21.510.186/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Conceição, 67 – Vila Rezende – Piracicaba – CEP: 13405-280

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 06/11/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2025/054379, materializada por RAUL NAVE PRATTI, WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. Para conferência, acesse o site https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos e informe o processo PMP 2025/054379 e o código Y859V1W.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

Página: 121

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº 364

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
- 02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
- 03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
- 04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
- 05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
- 06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
 - a) Mudança de uso do estabelecimento;
 - b) Mudança de razão social;
 - c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
 - d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
 - e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
- 07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.
- 08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
- 09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2025/054379, materializada por RAUL NAVE PRATTI, WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. Para conferência, acesse o site https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos e informe o processo PMP 2025/054379 e o código Y859V1W.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Página: 2

PROTOCOLO DE COLONOSCOPIA E RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLORRETAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Atenção Básica

SECRETARIA
DE SAÚDE



OUTUBRO
2025

Peça do processo/documento PMP 2025/160619, materializada por: K.P.T.G em 10/11/2025 12:28 CPF: ***.536.568-**

Pág. 1 de 27 - Documento assinado digitalmente por MARIANGELA DI DONATO CATANDI, RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, HELIO DONIZETE ZANATTA, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, GIORDANA PESSOA VILAS BOAS, AFFONSO AMIRATI CANGUJEIRO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/160619 e o código TUN4BS9W.

Página: 3

FICHA TÉCNICA

Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal de Piracicaba

Dr. Sérgio José Dias Pacheco Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Daniela Tavares de Andrade
Secretária Executiva de Gestão da Saúde

Afonso Amirati Cangueiro
Gerente da Atenção Básica

Dra. Claudia Souza Miranda Barros Fonseca
Coordenadora Médica da Atenção Básica

Dra. Giordana Pessoa Vilas Boas
Apoio Técnico da Coordenação Médica da Atenção Básica

Pág. 2 de 27 - Documento assinado digitalmente por MARIANGELA DI DONATO CATANDI, RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, HELIO DONIZETE ZANATTA, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, GIORDANA PESSOA VILAS BOAS, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/160619 e o código TUN4BS9W.

Peça do processo/documento PMP 2025/160619, materializada por: K.P.T.G em 10/11/2025 12:28 CPF: ***.536.568-**

Página: 4

COLABORADORES

Dr. Rodrigo Azevedo de Oliveira
Médico Gastroenterologista e Endoscopista

REVISORES

Dra. Mariângela Di Donato Catandi
Médica Auditora de Piracicaba

Dra. Carolina de Oliveira Souto
Médica Auditora de Piracicaba

Pág. 3 de 27 - Documento assinado digitalmente por MARIANGELA DI DONATO CATANDI, RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, HELIO DONIZETE ZANATTA, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, GORDANA PESSOA VILAS BOAS, AFFONSO AMIRATI CANGUJEIRO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/160619 e o código TUN4BS9W.

Peça do processo/documento PMP 2025/160619, materializada por: K.P.T.G em 10/11/2025 12:28 CPF: ***.536.568-**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. CÂNCERES DE CÓLON E DE RETO - CCR	6
2. COLONOSCOPIA.....	7
2.1. INDICADORES DE QUALIDADE DA COLONOSCOPIA	7
2.2. CONTRAINDICAÇÕES DO EXAME:	8
2.3. RISCOS E EFEITOS ADVERSOS	8
2.4. INDICAÇÃO DE COLONOSCOPIA EM AMBIENTE HOSPITALAR:	9
3. DIAGNÓSTICO:.....	11
3.1. NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE	11
4. DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CCR:.....	12
4.1. FATORES DE RISCO:	12
4.2. SINAIS DE ALARME:	13
5. RASTREAMENTO DO CCR:	14
5.1. RASTREIO DO PACIENTE DE MÉDIO RISCO:	14
5.2. RASTREIO DO PACIENTE DE ALTO RISCO:	15
6. CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE DE COLONOSCOPIA:	16
6.1. NÃO PRIORITÁRIO:	16
6.2. PRIORITÁRIO:	16
6.3. OBSERVAÇÕES:	16
7. SEGUIMENTO:.....	18
7.1. SEGUIMENTO DOS RESULTADOS DA COLONOSCOPIA:	19
8. ANEXOS	20
8.1. FLUXOGRAMAS	20
8.2. PREENCHIMENTO DA REQUISIÇÃO VIA SADT	22
8.3. SOLICITAÇÃO VIA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO VIGENTE.....	23
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	24

Pág. 4 de 27 - Documento assinado digitalmente por MARIANGELA DI DONATO CATANDI, RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, HELIO DONIZETE ZANATTA, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, GORDANA PESSOA VILAS BOAS, AFFONSO AMIRATI CANGUJEIRO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atenhimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/160619 e o código TUN4BS9W.

1. INTRODUÇÃO

A colonoscopia é um procedimento importante que é capaz de avaliar todo o cólon e de detectar lesões cancerígenas e remover lesões pré-cancerígenas. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), a solicitação de colonoscopia deve ser feita considerando os fatores de risco e o histórico clínico do paciente.¹

Ao se discutir a implementação do rastreamento populacional por meio de exames invasivos, como a colonoscopia, destaca-se a relevância do conceito de prevenção quaternária, que consiste na adoção de medidas voltadas à prevenção de danos iatrogênicos decorrentes de intervenções médicas desnecessárias, visando proteger os indivíduos dos riscos associados ao excesso de rastreamentos, diagnósticos e abordagens terapêuticas.^{3,4}

O uso racional e assertivo dos recursos de saúde colabora para diminuir a probabilidade de adoecimento iatrogênico dos indivíduos. Nesse contexto, os riscos associados ao excesso de rastreamento não se referem apenas ao teste em si, mas a toda a cascata iatrogênica de procedimentos e eventos que decorre da realização do rastreio.^{5,6}

A definição e a aplicação de estratégias de detecção precoce do câncer devem ser baseadas em evidências científicas, de modo a diminuir os possíveis danos e maximizar os benefícios.¹

Diante disso, a implantação de um protocolo municipal de colonoscopia e rastreamento de CCR visa um cuidado integrado à atenção primária à saúde e tem como objetivos:

- Garantir o acesso equitativo ao exame diagnóstico e terapêutico.
- Estabelecer fluxos de rastreamento e seguimento.
- Reduzir a incidência e mortalidade por CCR no município de Piracicaba.

1.1. CÂNCERES DE CÓLON E DE RETO - CCR

O câncer colorretal ocupa o segundo lugar dentre os tipos de câncer mais frequentes em homens e mulheres e representa a segunda causa de morte por câncer no Brasil, com incidência crescente, especialmente em adultos de meia-idade. Estima-se, segundo o INCA, aproximadamente 45 mil novos casos por ano, com mortalidade próxima de 18 mil óbitos.¹

Os CCR abrangem os tumores que acometem o intestino grosso (o cólon) e o reto, sendo que cerca de 50% localizam-se no reto e sigmoide e 30% no ceco. Trata-se de uma doença heterogênea que possui como principal via de formação o adenocarcinoma, que representa cerca de 75% dos cânceres colorretais.¹

Embora a maioria dos pólipos adenomatosos e serrilhados não evolua para o câncer, alguns crescem e tornam-se cada vez mais displásicos e, eventualmente, com o tempo, transformam-se em adenocarcinomas. A progressão dos pólipos para o câncer pode levar mais de 20 anos.¹¹

Apesar da progressão lenta ao CCR, os pólipos adenomatosos e serrilhados estão associados a um risco aumentado de câncer colorretal, principalmente quando classificados como avançados.^{11,12}

Em meio ao seu processo de crescimento, os pólipos podem sofrer erosões e apresentar pequenos sangramentos, que podem ser identificados nas fezes por meio da pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSO. Quando essas lesões precursoras são identificadas e retiradas precocemente, antes de sua malignização, a progressão da doença é interrompida, prevenindo o surgimento do CCR.¹

No caso do câncer colorretal, um dos tumores mais incidentes no Brasil e no mundo, o rastreamento e diagnóstico precoce já demonstrou ser eficaz, com estudos que comprovam seu impacto direto na redução de complicações e mortes.²

2. COLONOSCOPIA

A colonoscopia é o exame endoscópico que permite a visualização direta da mucosa do reto, todo o cólon e íleo terminal, possibilitando diagnóstico e tratamento de diversas afecções, incluindo a detecção e remoção de pólipos (lesões precursoras do CCR). É o método de referência “padrão ouro” tanto para investigação de sintomas gastrointestinais baixos quanto para rastreamento do CCR.^{24,25,26}

Este exame pode ser realizado como teste primário de triagem ou como teste de diagnóstico após um resultado positivo de outra modalidade primária de rastreio. Vários estudos prospectivos de coorte e caso-controle apoiam a realização da colonoscopia, mostrando uma redução na incidência e mortalidade de CCR em até 80% para cólon distal e em até 60% para o cólon proximal.¹⁷

A colonoscopia é realizada por médico especialista em endoscopia, com o paciente sob sedação, utilizando um colonoscópio flexível que permite inspeção do reto ao íleo distal, coleta de biópsias e remoção de pólipos.^{24,25,26}

O preparo intestinal adequado é fundamental para qualidade diagnóstica e segurança. O exame é ambulatorial na maioria das vezes, com paciente recebendo alta após recuperação da sedação.^{24,25,26}

Indivíduos mais idosos, com IMC elevado e/ou comorbidades relevantes devem fazer exame em ambiente hospitalar, preferencialmente com acompanhamento de anestesiolegista.^{24,25,26}

2.1. INDICADORES DE QUALIDADE DA COLONOSCOPIA

Na avaliação ambulatorial dos resultados de colonoscopia, é essencial que o laudo contenha informações específicas voltadas ao controle de qualidade do exame. Devem ser destacados, entre outros aspectos:^{27,28,29}

- A realização do exame completo, com progressão do colonoscópio flexível até o ceco e confirmação de sua visualização;^{27,28,29}

- A qualidade adequada do preparo intestinal, idealmente com pontuação superior a 7 na [Escala de Boston](#); ^{27,28,29}
- O registro fotográfico tanto das lesões identificadas quanto do ceco, assegurando a documentação adequada do procedimento. ^{27,28,29}

2.2. CONTRAINDICAÇÕES DO EXAME:

São contraindicações absolutas à realização de colonoscopia: ^{18,26}

- Peritonite; ^{18,26}
- Perfuração intestinal; ^{18,26}
- Colite fulminante; ^{18,26}
- Megacólon tóxico (em pacientes portadores de doença inflamatória intestinal); ^{18,26}

São contraindicações relativas à realização de colonoscopia: ^{18,26}

- Diverticulite aguda (aguardar 60 dias após o tratamento para a realização do exame); ^{18,26}
- Gestantes; ^{18,26}
- Instabilidade hemodinâmica; ^{18,26}
- Coagulopatias não corrigidas; ^{18,26}
- Preparo inadequado do cólon. ^{18,26}

2.3. RISCOS E EFEITOS ADVERSOS

Trata-se de um procedimento considerado seguro e amplamente utilizado, apresentando baixo índice de complicações. Contudo, como em qualquer intervenção médica, existem riscos potenciais que devem ser reconhecidos e monitorados, tais como: ^{23,24}

- Perfuração intestinal: < 0,1% dos exames diagnósticos e até 0,3% em procedimentos terapêuticos. ^{23,24}
- Hemorragia: < 0,3% nas polipectomias pequenas, podendo chegar a até 6% em pólipos grandes. ^{23,24}
- Eventos adversos anestésicos: raros, geralmente leves e reversíveis. ^{23,24}

Página: 10

Diante disso, todo paciente deve obrigatoriamente assinar o termo de consentimento informado, assegurando que compreendeu os riscos e benefícios do procedimento. Além disso, é fundamental que receba instruções detalhadas quanto ao preparo prévio, incluindo orientações sobre jejum, bem como sobre os cuidados e o acompanhamento necessários no período pós-exame.^{23,24}

2.4. INDICAÇÃO DE COLONOSCOPIA EM AMBIENTE HOSPITALAR:

Pacientes com classificação de risco anestésico segundo a *American Society of Anesthesiologists - ASA (Escala ASA)*, nas categorias IV ou V, ou que apresentem instabilidade clínica significativa, não devem ser submetidos a procedimentos endoscópicos em regime ambulatorial. Nesses casos, a realização do exame deve ocorrer exclusivamente em ambiente hospitalar, com suporte anestésico adequado e monitorização avançada.¹⁹

A necessidade prevista de sedação profunda ou anestesia geral, constitui indicação para realização em ambiente hospitalar, como nos casos de:²⁰

- Via aérea difícil;²⁰
- Histórico de evento adverso grave à sedação;²⁰
- Falhas prévias de sedação;²⁰
- Uso crônico de álcool ou drogas;²⁰
- Procedimentos endoscópicos prolongados e terapêuticos.²⁰

Da mesma forma, pacientes portadores de comorbidades descompensadas, como insuficiência cardíaca congestiva, doença pulmonar obstrutiva crônica grave com hipercapnia, hepatopatia avançada, insuficiência renal terminal instável ou arritmias significativas, devem ser avaliados e conduzidos em estrutura hospitalar, conforme recomendações de segurança e classificação de risco.²⁰

Página: 11

A presença de distúrbios de coagulação relevantes ou de manejo complexo de antitrombóticos, especialmente em situações de alto risco trombótico associadas a procedimentos com elevado potencial hemorrágico.²¹

Os procedimentos endoscópicos terapêuticos de alto risco, como polipectomias de lesões ≥ 20 mm, mucosectomias extensas, disseções endoscópicas da submucosa (ESD) e dilatações pneumáticas, devem ser realizados em ambiente hospitalar devido à maior probabilidade de sangramento, perfuração e necessidade de intervenção imediata.²²

Por fim, situações que exijam preparo hospitalar, seja por incapacidade do paciente de realizar o preparo em domicílio, risco hidroeletrolítico elevado ou condição de fragilidade sem suporte domiciliar, devem seguir protocolos de preparo e monitorização intra-hospitalar.²³

3. DIAGNÓSTICO:

Uma das ferramentas mais eficazes para reduzir a mortalidade por câncer é o diagnóstico precoce. Isso se dá, entre outras estratégias, por meio de programas organizados de rastreamento, capazes de detectar alterações antes mesmo do surgimento dos primeiros sintomas de alguns tipos de câncer. ²

As estratégias para a detecção precoce do câncer incluem: ²

- Rastreamento: consiste na aplicação de exames em uma população-alvo assintomática, aparentemente saudável, com o objetivo de identificar lesões pré-cancerígenas ou cancerígenas, encaminhando os pacientes com resultados alterados para investigação diagnóstica e tratamento; ²
- Diagnóstico precoce: é a abordagem de pessoas com sinais e/ou sintomas iniciais da doença em três etapas, que seriam, a conscientização e busca por assistência à saúde; avaliação clínica e diagnóstica; acesso ao tratamento. ²

3.1. NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE

O diagnóstico precoce do CCR envolve todos os níveis de atenção à saúde do paciente, havendo necessidade de ter profissionais capacitados dentro da rede pública nos diferentes níveis de atenção, de modo que: ¹

- Atenção primária: identifica os indivíduos que se apresentam com quadro suspeito e solicita o rastreio assertivo na população-alvo, através do PSO e colonoscopia; ¹
- Atenção secundária: realizar testes diagnósticos para confirmação e rastreamento do CCR e atende os pacientes dentro de situações de urgência e emergência como em hemorragias digestivas e em obstrução intestinal (abdome agudo); ¹
- Atenção terciária: recebe os pacientes encaminhados pela atenção primária, avalia a extensão da doença (estadiamento), define tratamento e realiza seguimento deste paciente. ¹

4. DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CCR:

Para o diagnóstico precoce das doenças colorretais, é fundamental a observação atenta dos sinais e sintomas, fatores de risco e sinais de alarme, considerando sempre a história clínica e os hábitos de vida do paciente.^{7,8,26}

- Diarreia Crônica (≥4 semanas): definida como a eliminação de fezes de consistência reduzida (pastosas ou líquidas) com aumento da frequência evacuatória para três ou mais vezes ao dia, requer investigação para exclusão de causas funcionais, infecciosas, inflamatórias ou medicamentosas;^{7,8,26}
- Constipação Crônica (≥ 12 semanas): é caracterizada pela redução da frequência evacuatória para menos de três evacuações por semana, acompanhada de esforço excessivo, fezes endurecidas ou sensação de evacuação incompleta. É imprescindível descartar causas secundárias, como distúrbios neurológicos, endocrinológicos, doenças anorretais ou falha no tratamento clínico convencional (dieta, hidratação adequada, uso de laxativos lubrificantes e prática regular de atividade física);^{7,8,26}

4.1. FATORES DE RISCO:

Os principais fatores de risco para o desenvolvimento do CCR são:¹³

- Idade acima de 50 anos;^{16,13}
- Pólipos intestinais (adenomatosos ou serrilhados avançados);¹³
- Obesidade e sobrepeso;¹³
- Sedentarismo;¹³
- Etilismo diário;¹³
- Tabagismo;¹³
- História familiar de CCR em parentes de 1º grau;¹³
- Ingesta excessiva de carnes vermelhas aumenta o risco de desenvolver CCR, sendo necessário, limitar o consumo de carne vermelha a até 500 gramas de carne cozida (equivalente a 750 gramas de carne crua) por semana;¹³

- Ingesta de carnes processadas (cada porção de 50 gramas consumidas diariamente) aumentam o risco de CCR em 18%, portanto, é recomendado evitar o seu consumo;^{14,15}
- Baixa ingestão de frutas, legumes e verduras, que atuam como protetores do sistema gastrointestinal nas diferentes fases da carcinogênese, desde a iniciação até a progressão do tumor. Uma alimentação rica em fibras também reduz a resistência à insulina, alteração reconhecida como fator de risco para esse câncer.^{14,15}

4.2. SINAIS DE ALARME:

Na presença de história clínica compatível e de qualquer um dos sinais de alarme descritos a seguir, o paciente deve ser encaminhado para realização de colonoscopia de forma direta e com prioridade, a fim de possibilitar diagnóstico precoce e adequada condução terapêutica:^{1,7,26}

- Anemia importante sem causa definida;^{1,7,26}
- Perda ponderal inexplicável;^{1,7,26}
- Melena;^{1,7,26}
- Hematoquezia não explicadas por causas orificiais;^{1,7,26}
- Massa abdominal;^{1,7,26}
- Despertar noturno por diarreia crônica;^{1,7,26}
- Dor ou desconforto abdominal constante e sem causa definida.^{1,7,26}

5. RASTREAMENTO DO CCR:

O rastreamento é uma estratégia dirigida a um grupo populacional específico em que o balanço entre benefícios e riscos dessa prática é mais favorável, com maior impacto na redução da mortalidade e da incidência, nos casos de existência de lesões precursoras. Os benefícios são o melhor prognóstico da doença, tratamento mais efetivo e menor morbidade associada.¹

O rastreio é realizado em pessoas assintomáticas, ou seja, que não apresentam sintomas aparentes, com o objetivo de detectar a doença em estágios iniciais ou mesmo alterações pré-cancerígenas. No caso do CCR, os métodos mais utilizados mundialmente são o PSO e a colonoscopia. O PSO é mais acessível e tem boa aceitabilidade entre a população, sendo usado como triagem inicial, enquanto a colonoscopia é o exame padrão-ouro para confirmação de lesões e tratamento de lesões pré-cancerígenas.¹

5.1. RASTREIO DO PACIENTE DE MÉDIO RISCO:

Paciente com idade de 45 a 70 anos, assintomático, sem histórico pessoal ou familiar de CCR ou pólipos colônicos prévios, sem diagnóstico de doença de Crohn ou retocolite ulcerativa ou histórico de radioterapia abdominal ou pélvica prévia.

- Pesquisa de sangue oculto nas fezes: solicitar de forma anual. Se positivo, descartar causas orificiais e repetir o teste para confirmação laboratorial.
- Rastreio com colonoscopia: solicitar se PSO positivo, se resultado normal seguir com novo exame em 10 anos até 60 anos. Após 60 anos seguir com novo exame a cada 5 anos.

Paciente com idade de 76 a 85 anos: rastreamento individualizado a depender da expectativa de vida, condições clínicas, histórico de rastreamento anterior e avaliação de risco cardiológica.

Paciente com idade a partir de 86 anos: sem indicação de rastreamento.

Observação: É importante salientar que PSO positivo pode ter origem esôfago-gástrica, especialmente, se o paciente usar ácido acetilsalicílico - AAS ou anti-inflamatório não esteroideal – AINE.

5.2. RASTREIO DO PACIENTE DE ALTO RISCO:

Pacientes com histórico familiar de câncer colorretal (CCR) em um ou mais parentes de primeiro grau diagnosticados antes dos 60 anos devem ser considerados de alto risco. Nesses casos, mesmo na ausência de sintomas ou diante de alterações discretas do hábito intestinal, com ou sem outros fatores de risco, a colonoscopia deve ser indicada como exame de primeira escolha para rastreamento e investigação diagnóstica, substituindo o método de triagem de pesquisa de sangue oculto nas fezes, uma vez que permite a visualização direta da mucosa colônica e a realização de biópsias quando necessário. O rastreamento deve ser iniciado aos 40 anos de idade ou 10 anos antes da idade em que o familiar foi diagnosticado, optando-se pelo que ocorrer primeiro.

Nos casos em que o paciente apresente sinais de alarme descritos no tópico 4.2, mas não se enquadre na faixa etária preconizada para rastreamento, a indicação de colonoscopia deverá ser avaliada pelo médico assistente, devendo a justificativa técnica constar expressamente no pedido de solicitação do exame, o qual será avaliado e ponderado pela regulação do Município.

6. CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE DE COLONOSCOPIA:

Considerando os sinais e sintomas, os fatores de risco e os sinais de alarme descritos neste protocolo, bem como a possibilidade de solicitação de colonoscopia por meio da Ficha de Requisição de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) ou pelo prontuário eletrônico, ressalta-se que, em ambas as modalidades, é imprescindível distinguir os pacientes pertencentes ao público prioritário daqueles não prioritários, conforme descrito a seguir:

6.1. NÃO PRIORITÁRIO:

Pacientes com idade ≥ 50 anos, assintomáticos ou com alteração do hábito intestinal, associado a um ou mais fatores de risco e sem sinais de alarme.

Paciente com idade ≥ 45 anos, assintomáticos ou com alteração de hábito intestinal, associado a um ou mais fatores de risco, sem sinais de alarme, com histórico familiar para neoplasias colorretais.

6.2. PRIORITÁRIO:

Pacientes com idade ≥ 50 anos, assintomáticos ou com alteração do hábito intestinal, associado a um ou mais fatores de risco e com sinais de alarme.

Paciente com idade ≥ 45 anos, assintomáticos ou com alteração de hábito intestinal, associado a um ou mais fatores de risco, com sinais de alarme, com histórico familiar para neoplasias colorretais.

Paciente com idade ≥ 40 anos, assintomático ou com alteração de hábito intestinal, associado a um ou mais fatores de risco, com ou sem sinais de alarme, com histórico familiar em ≥ 1 parente de 1º grau para CCR diagnosticados antes dos 60 anos de idade: seguir com colonoscopia como método de primeira escolha para rastreio do CCR, aos 40 anos ou 10 anos antes do diagnóstico do familiar (o que ocorrer antes).

6.3. OBSERVAÇÕES:

Página: 18

Nos casos de anemia por causa desconhecida, após descartar possíveis causas, estes pacientes devem ser investigados com endoscopia digestiva alta - EDA, não havendo alteração na EDA que possam justificar a anemia, como úlcera gástrica, gastrite hemorrágica, hérnia de hiato acima de 4cm e varizes esofagianas, seguir investigação com colonoscopia.

- Pacientes com idade < 50 anos seguir com EDA inicialmente.
- Paciente com idade > 50 anos seguir com EDA e colonoscopia.

Nos casos em que paciente queixa de sangramento vivo em região anal deve ter, impreterivelmente, a região anal avaliada para descartar hemorroidas ou fissuras. Sendo a colonoscopia indicada para os casos em que há sangramento persistente em trato gastrointestinal inferior não atribuível à doença em orifício.

Nos casos de pacientes com história familiar ou suspeita de síndrome de Lynch ou polipose adenomatosa familiar, devem ser encaminhados ao especialista, mesmo com colonoscopia normal.

7. SEGUIMENTO:

A maioria dos pacientes com diagnóstico prévio de doença intestinal já se encontra em acompanhamento especializado. No entanto, casos de diagnóstico recente, perda de seguimento ou pacientes provenientes de outros serviços ou municípios devem ser devidamente inseridos na rede assistencial pelo médico responsável, conforme as orientações descritas a seguir.

- Assintomático: encaminhar ao especialista que avaliará indicação/periodicidade do exame colonoscópio;
- Sintomático: paciente que apresenta sangramento, alteração do hábito intestinal e/ou perda ponderal. Nesses casos, deve ser solicitada colonoscopia inicial e realizado encaminhamento prioritário para avaliação com especialista.

Pacientes com histórico de neoplasia colorretal, doença inflamatória intestinal, como retocolite ulcerativa ou doença de Crohn, ou outras condições intestinais crônicas, a exemplo da doença celíaca, devem ser encaminhados ao especialista para acompanhamento e seguimento adequado.

7.1. SEGUIMENTO DOS RESULTADOS DA COLONOSCOPIA:

Tabela 1 - Acompanhamento de lesões pré-malignas

Tipo histológico	Seguimento recomendado	Nível de atenção recomendado
LESÕES ADENOMATOSAS		
1 a 2 adenomas < 10 mm com displasia de baixo grau	7 a 10 anos	APS
3 a 4 adenomas < 10 mm com displasia de baixo grau	3 a 5 anos	APS
≥ 1 adenoma ≥ 10 mm	3 anos	APS
5 ou mais adenomas (independente de tamanho)	3 anos	Atenção Especializada
Adenoma com displasia de alto grau	3 anos	Atenção Especializada
> 10 adenomas (independente de tamanho)	1 ano	Atenção especializada
Ressecção em partes de adenoma ≥ 20 mm	6 meses	Atenção Especializada
LESÕES NÃO ADENOMATOSAS		
1 a 2 pólipos hiperplásticos < 10 mm	5 a 10 anos	APS
3 a 4 pólipos serrilhados < 10 mm sem displasia	3 a 5 anos	APS
Pólipos hiperplásticos ≥ 10 mm	3 anos	APS
5 ou mais pólipos serrilhados < 10 mm sem displasia	3 anos	Atenção Especializada
Pólipo serrilhado ≥ 10 mm ou com displasia	3 anos	Atenção Especializada

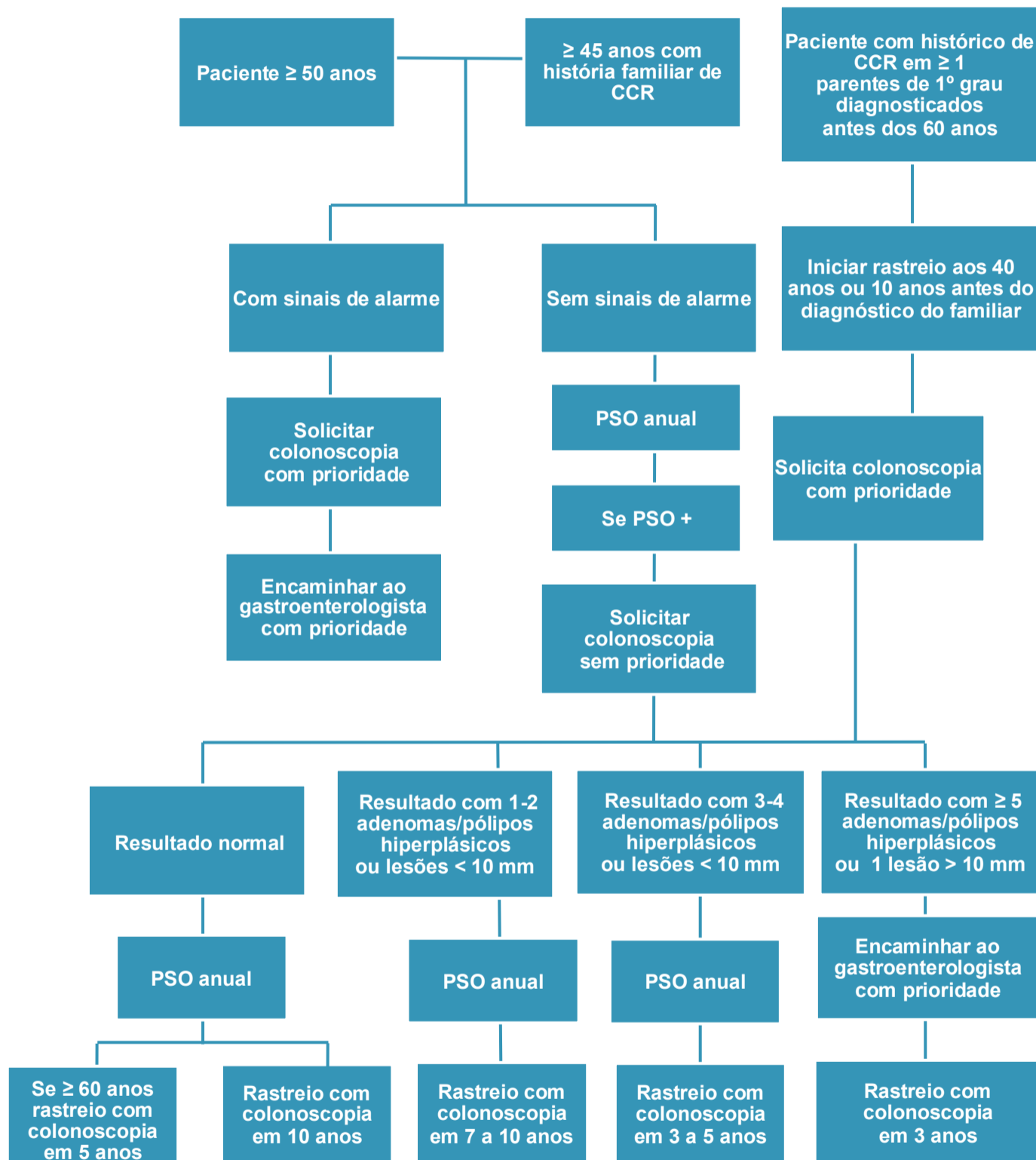
Legenda: APS = Atenção primária à saúde

Fonte: Adaptado de TelessaúdeRS-UFRGS (2022) e US Multi-Society Task Force on Colorectal Cancer (2020)

8. ANEXOS

8.1. FLUXOGRAMAS

Fluxograma 1 – Solicitação de Colonoscopia na Atenção Básica



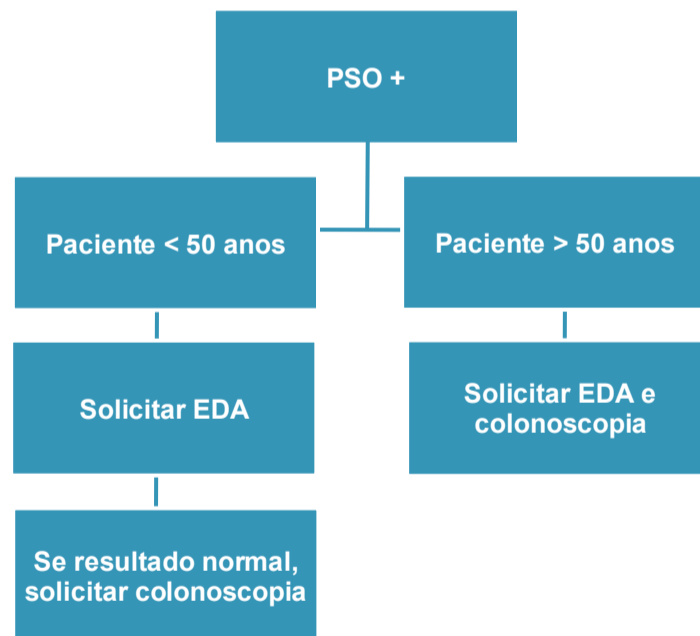
Fonte: elaborado pelos autores, 2025.

Fluxograma 2 – Seguimento de pacientes com doença intestinal crônica.



Fonte: elaborado pelos autores, 2025.

Fluxograma 3 – Seguimento de pacientes com anemia sem causa definida.



Fonte: elaborado pelos autores, 2025.

8.2. PREENCHIMENTO DA REQUISIÇÃO VIA SADT

Foto 1 – Preenchimento mínimo da SADT

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL Nº 1 - 2

959713 FICHA DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) Nº DE ORDEM

CARIMBO COM OS DADOS DA UNIDADE

NOME DA UNIDADE DE REQUISITANTE _____ COD. UNIDADE _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

MATRICULA _____ EST. _____ R.G. _____ DC. _____ SEQ. _____ DATA NASC. _____ SEXO _____

NOME **N O M E D O P A C I E N T E** _____

MUNICÍPIO _____ COD. MUNIC. _____

SUSPEITA CLÍNICA
Paciente de 50 anos com diarreia crônica e perda de peso, associado a história familiar de CCR.
PSO + / Solicito com prioridade

DATA PRIMEIROS SINTOMAS ____/____/____

USO DE ATB.: _____
 OUTRO MEDICAMENTO: _____

CASO COMUNICANTE DE DOENÇA NOT. COMPULSÓRIA

CÓDIGO _____

SADT SOLICITADO _____

Colonoscopia

DIAGNÓSTICO CONTROLE _____ Nº SESSÕES _____

MATERIAL ENVIADO: _____

DATA DA REQUISIÇÃO: **DATA/** _____ 1ª AMOSTRA _____ 2ª AMOSTRA _____

NOME DA UNIDADE QUE REALIZARÁ O SADT: _____

ENCAMINHADO PARA: _____ COD. UNIDADE _____

ENDEREÇO: _____ TELEFONE _____

ASSINATURA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL _____ CR _____

1ª VIA - CLIENTE/SADT 2ª VIA - UNIDADE

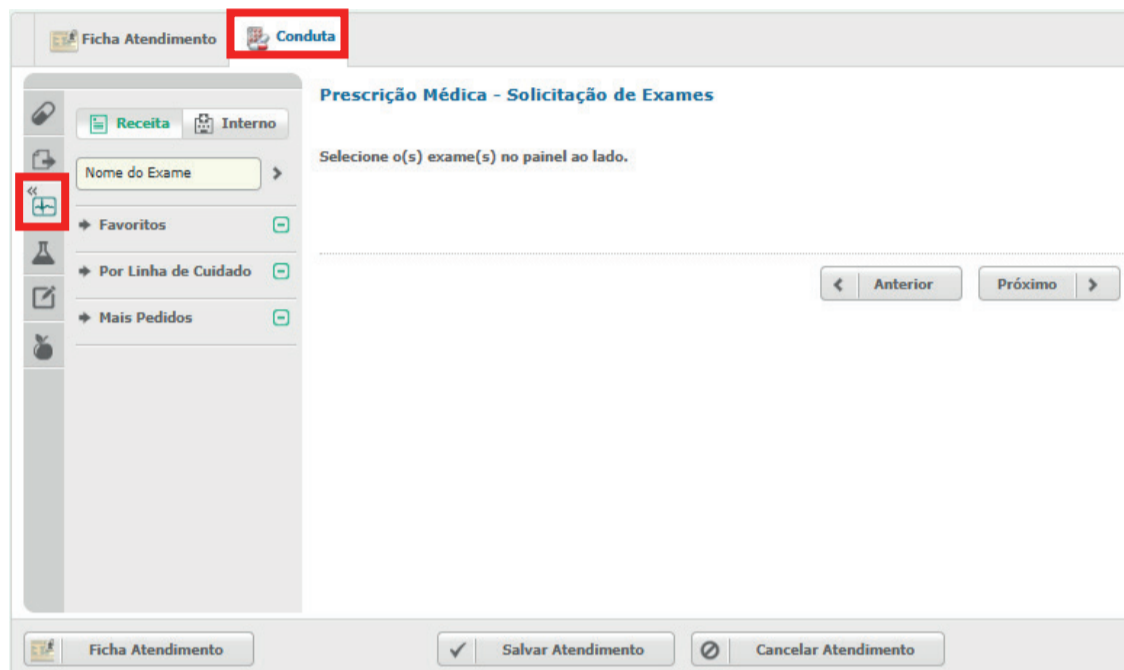
Assinatura e Carimbo médico

Fonte: Prefeitura de Piracicaba – Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

Pág. 22 de 27 - Documento assinado digitalmente por MARIANGELA DI DONATO CATANDI, RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, HELIO DONIZETE ZANATTA, CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, GIORDANA PESSOA VILAS BOAS, AFFONSO AMIRATI CANGUJEIRO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/160619 e o código TUN4BS9W.

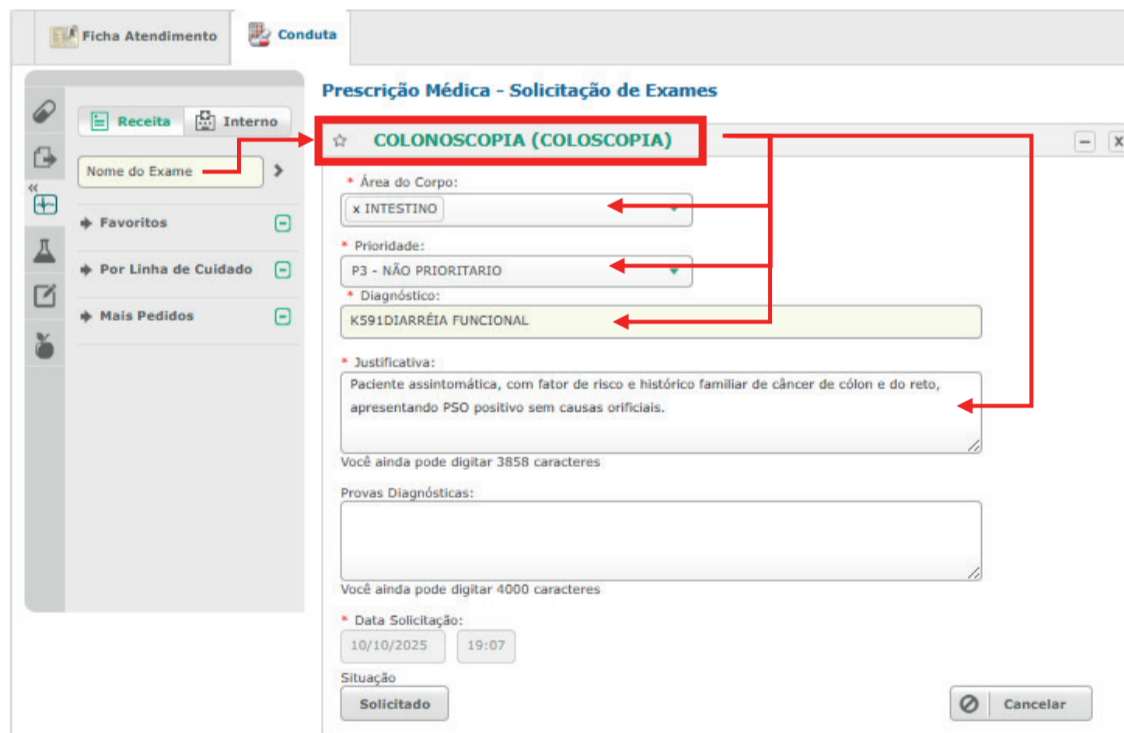
8.3. SOLICITAÇÃO VIA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO VIGENTE

Foto 2 – Passo a passo do preenchimento via SISS



Fonte: Prefeitura de Piracicaba – Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

Foto 3 – Passo a passo do preenchimento via SISS



Fonte: Prefeitura de Piracicaba – Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA). Diretrizes para a detecção precoce do câncer colorretal no Brasil. Rio de Janeiro: INCA; 2023.
2. World Health Organization (WHO). Cancer control: knowledge into action. WHO guide for effective programmes. Early detection. Geneva: WHO; 2007.
3. NORMAN, A. H.; TESSER, C. D. Prevenção quaternária: as bases para sua operacionalização na relação médico-paciente. Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, Rio de Janeiro, v. 10, n. 35, p. 1-10, abr./jun. 2015.
4. NORMAN, A. H.; TESSER, C. D. Quaternary prevention: a balanced approach to demedicalisation. Journal of the Royal College of General Practitioners, London, v. 69, n. 678, p. 28-29, Jan 2019. DOI 19.3399/bjgp19X700517.
5. NORMAN, A. H.; TESSER, C. D. Prevenção quaternária na atenção primária à saúde: uma necessidade do Sistema Único de Saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 25, n. 9, p. 2012-2020, set. 2009.
6. GÉRVAS, J. Moderación en la actividad médica preventiva y curativa: cuatro ejemplos de necesidad de prevención cuaternaria en España. Gaceta Sanitaria, [Barcelona], v. 20, p. 127-134, mar. 2006. Suppl. 1.
7. TelessaúdeRS-UFRGS. Protocolos de Regulação Ambulatorial – Proctologia Adulto: versão digital 2021. Porto Alegre: TelessaúdeRS-UFRGS; 2021 jul 26. Disponível em: https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/protocolos_encaminhamento_proctologia_TSRS_20161108.pdf

Página: 26

8. Ministério da Saúde (BR), Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Protocolos de encaminhamento da atenção básica para a atenção especializada: proctologia. 1. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde; 2016. 16 p. (v. 7).
9. Prefeitura de São Bernardo do Campo. Protocolo de Regulação do Acesso – Exames de Apoio Diagnóstico: endoscopia digestiva alta e colonoscopia. Vol. 01. 1ª ed. São Bernardo do Campo: Prefeitura Municipal; 2014.
10. A.C. Camargo Câncer Center. Tudo sobre colonoscopia. Entendendo a colonoscopia. São Paulo: A.C. Camargo Câncer Center; Disponível em: <https://accamargo.org.br/sobre-o-cancer/medicina-diagnostica/tudo-sobre-colonosopia>
11. BONNINGTON, S. N.; RUTTER, M. D. Surveillance of colonic polyps: are we getting it right?. World Journal of Gastroenterology, [Pleasanton, CA], v. 22, n. 6, p. 1925-1934, 14 Feb 2016. DOI 10.3748/wjg.v22.i6.1925.
12. BURNETT-HARTMAN, A. N. et al. Variation in the association between colorectal cancer susceptibility loci and colorectal polyps by polyp type. American Journal of Epidemiology, [Cary, NC], v. 180, n. 2, p. 223-232, 15 July 2014. DOI 10.1093/aje/kwe114.
13. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. Dieta, nutrição, atividade física e câncer: uma perspectiva global: um resumo do terceiro relatório de especialistas com uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: INCA, 2020.
14. BOUVARD, V. et al. Carcinogenicity of consumption of red and processed meat. The Lancet. Oncology, [London], v. 16, n. 16, p. 1599-1600, Dec 2015. DOI 10.1016/S1470-2045(15)00444-1.

15. CHAN, D. S. M. et al. Red and processed meat and colorectal cancer incidence: meta-analysis of prospective studies. *PloS One*, [San Francisco], v. 6, n. 6, p. e20456, 2011. DOI 10.1371/journal.pone.0020456.
16. BRAY, F. et al. Global cancer statistics 2018: GLOBOCAN estimates of incidence and mortality worldwide for 36 cancers in 185 countries. *CA: a Cancer Journal of Clinicians*, [Hoboken], v. 68, n. 6, p. 394-424, Nov 2018. DOI 10.3322/caac.21492.
17. PIRES, Maria Eugênia de Paula et al. Rastreamento do câncer colorretal: revisão de literatura. *Brazilian Journal of Health Review*, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 6866–6881, mar./abr. 2021. ISSN 2595-6825.
18. OURO PRETO (MG). *Protocolo de Colonoscopia*. Ouro Preto: Prefeitura Municipal de Ouro Preto; 2024
19. ASGE. *Guidelines for sedation and anesthesia in GI endoscopy*. *Gastrointest Endosc.* 2018;87(2):327-337.
20. Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED). *Diretriz de Sedação em Endoscopia Digestiva*. São Paulo: SOBED; 2022.
21. Acosta RD, Abraham NS, Chandrasekhara V, et al. *The management of antithrombotic agents for patients undergoing GI endoscopy*. *Gastrointest Endosc.* 2016;83(1):3-16.
22. Park JH, et al. *International Digestive Endoscopy Network consensus on management of antithrombotic therapy in endoscopy*. *Clin Endosc.* 2024;57(1):45-58.
23. SOBED / Associação Médica Brasileira (AMB). *Preparo de cólon para colonoscopia*. São Paulo: SOBED; 2023.
24. ASGE Standards of Practice Committee. Quality indicators for colonoscopy. *Gastrointest Endosc.* 2022;95(1):1–33.

25. ESGE Quality Improvement Committee. Performance measures for lower GI endoscopy. *Endoscopy*. 2022;54(1):88–105.
26. Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED). *Diretrizes nacionais de colonoscopia e rastreamento do câncer colorretal*. São Paulo: SOBED; 2023.
27. Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED). *Indicadores de qualidade em colonoscopia: consenso SOBED 2023*. São Paulo: SOBED; 2023.
28. Rex DK, et al. Quality indicators for colonoscopy. *Gastrointest Endosc*. 2022;95(1):1–33.
29. Kaminski MF, et al. European Society of Gastrointestinal Endoscopy quality standards. *Endoscopy*. 2020;52(5):484–95.
30. US Multi-Society Task Force on Colorectal Cancer. *Recommendations for Follow-Up After Colonoscopy and Polypectomy: A Consensus Update*. *Gastroenterology*. 2020;158(4):1131-1153.e5



Assinaturas do documento

"Protocolo de Colonoscopia"



Código para verificação: **TUN4BS9W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 07/11/2025 às 15:20:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO** em 07/11/2025 às 12:06:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/07/2025 - 09:23:34 e válido até 15/07/2026 - 09:23:34.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA** em 04/11/2025 às 14:58:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 04/11/2025 - 14:58:23 e válido até 04/11/2026 - 14:58:23.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **DANIELA TAVARES DE ANDRADE** (CPF: ***.851.168-**) em 04/11/2025 às 14:02:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:55:03 e válido até 16/07/2028 - 14:55:03.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CLAUDIA SOUZA MIRANDA BARROS FONSECA** (CPF: ***.242.727-**) em 04/11/2025 às 10:34:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:44:12 e válido até 17/07/2028 - 08:44:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO** (CPF: ***.114.008-**) em 04/11/2025 às 08:27:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 09:05:53 e válido até 18/07/2028 - 09:05:53.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GIORDANA PESSOA VILAS BOAS** (CPF: ***.523.182-**) em 04/11/2025 às 07:55:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/10/2025 - 08:39:21 e válido até 20/10/2028 - 08:39:21.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 03/11/2025 às 16:50:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIANGELA DI DONATO CATANDI** em 03/11/2025 às 16:03:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 02/12/2024 - 10:02:55 e válido até 02/12/2025 - 10:02:55.
(Assinatura GOVBR)

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"Protocolo de Colonoscopia"



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/160619** e o código **TUN4BS9W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Saíra Ouro, n.º 220, Bairro: Jardim Universidade – Arapongas/PR, C.N.P.J.: 29.700.587/0001-23, de que foi aplicada a pena de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 148.869/2024 – Pregão Eletrônico nº 246/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 11 de novembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
JM CONSELVAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	1112	641583
ELISABETE DE OLIVEIRA MARQUES	1213	409248
INDAIA SERVE SUPERMERCADOS LTDA	1214	679538
MADU BAR, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1217	666837
JUNGSOOK KIM	1218	650545

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2025

ABERTURA DE PROCESSO DE MONITORAMENTO FAZENDÁRIO ESPECÍFICO

Considerando que todos os contribuintes inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com atividade exercida no Município serão obrigatoriamente inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Considerando que a inscrição no Cadastro Fiscal será efetivada com base em declarações prestadas pelo contribuinte ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários nos termos do Art. 377 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Comunicamos a expedição da Inscrição Municipal Tributária no Cadastro Mobiliário de Contribuintes através da abertura do Processo de Monitoramento Fazendário Específico:

RAZAO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO
ELIETE ALVES FERREIRA	57.490.986/0001-42	154869/2024

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU e Taxa de Serviços Públicos do exercício de 2025, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 92 da L.C. 224/2008, alterada pela L.C.241/2009.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
63.767/2025	João José Cardinali Ieda	Desconto de IPTU/Taxa - Horta	Deferido
97.126/2025	Cristiane Naval Filletti	Desconto de IPTU/Taxa - Horta	Deferido

Piracicaba, 11 de novembro de 2025.

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 11 de novembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
IMPERTOP SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	92846/2025
REGINALDO RODRIGUES DE LIMA	89805/2025
RONALDO JOSE GROppo	89740/2025
FCP COMERCIO DE PESCADOS LTDA	26296/2025

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 99/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 157242/2025, do procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 10/11/2025: Auto de Infração Nº 83391/2025.

O não comparecimento ref. ao presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/11/2025

CONTRIBUINTE:

MIRANTE MARKETING E CONSULTORIA LTDA

RUA/AVN RUA PADRE JOÃO MANOEL DA SILVA, 249 - BAIRRO NOVA AMÉRICA - PIRACICABA - SP CEP 13417-770 -CNPJ 37.526.046/0001-59 - CPD 655327 - OS 6382/2025

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202511/Home/Index/1000/1/1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.910	ANA PAULA EHLERS	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.931	MARIA APARECIDA PROTTI DE LIMA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.941	VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
20.930	EMPREENDIMENTOS ESTRADA DAS AGUAS SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 11 de novembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.910	ANA PAULA EHLERS	Rua Afonso Simioni, 74 - APTO 32 BLOCO 06Jardim Nova República - PIRACICABA - SP - 13412-041
28.931	MARIA APARECIDA PROTTI DE LIMA	Rua Andradina, 110 – Perdizes – PIRACICABA - 13423-592
28.941	VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua Benjamin Constant, 2196Centro - PIRACICABA - SP - 13400-053

AI	Infrator	Endereço
20.930	EMPREENDIMENTOS ESTRADA DAS AGUAS SPE LTDA	Rua ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, 330 - APTO 101JARDIM ELITE - PIRACICABA - SP - 13417-380

Piracicaba, 11 de novembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:

515628/2023-2 RUBENS FELICIO DALTROS JUNIOR
174950/2022-1 GRUPO ADN S.A
187814/2015-2 JURACY ROBERTO SARTO
65620/2021-2 EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
18969/2025-1 FERNANDO PEREIRA RIBEIRO
80631/2025-1 DE ARRUDA MELLO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
110372/2024-1 SERGIO AUGUSTO GENEROSO JUNIOR
112190/2025-1 EDIEL BARRETO DE FIGUEREDO
120210/2025-1 VALTER BISCALCHIN
116362/2025-1 CARLOS ALBERTO AGNOLINI
117702/2025-1 VANDERLEI EXALTAÇÃO DE ALMEIDA
118622/2025-1 LUIZ JOSE MOREIRA
112979/2025-1 JAIME BENEDITO TOMAZ
519527/2023-2 MARCELA BONSENSO VENEZIANO
34430/2024-1 LUCAS DE OLIVEIRA CALDERAN
103231/2023-2 RICARDO DA SILVA RODRIGUES
98303/2025-1 JOSÉ DUARTE NOVAES
167725/2024-1 MARCO ANTONIO CORDEIRO
161188/2024-1 RAIMUNDO MOREIRA LOPES
135205/2021-3 MÁRIO JOSÉ CARREIRA BREGIEIRA
106149/2025-1 MARIO HAMILTON LOPES
106215/2025-1 MATHEUS MERCE FLAUZINO
119274/2025-1 JF RIBEIRO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
117962/2025-1 FERNANDO HENRIQUE TREVISAN
93606/2025-1 JOSE BENEDITO LOPES
111273/2025-1 Paulo Marcelo Dias
119005/2025-1 ANDREZA DE OLIVEIRA DANTAS
91632/2025-1 LUIZ TINELLI NETO
119088/2025-1 JULIANA DO NASCIMENTO SILVA

119704/2025-1 SUZANA APARECIDA MARCELINO
110669/2024-1 ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA
164551/2024-1 EUGENIO MORATO DE JESUS
167600/2024-1 FRANCISCO DE CARVALHO OLIVEIRA
88785/2025-1 TAMIRES DOS SANTOS CABRAL
126398/2021-2 JULIANA THAIS GARCIA NAZATO E CARLOS CESAR NAZATO
166123/2024-1 ANTONIO IRINEU PASCHOALINI
49949/2025-1 LIBALDO AUGUSTO TONINI
89548/2025-1 FRANCISCO DE OLIVEIRA DORTA
103456/2025-1 RRJ HOLDING LTDA
119089/2025-1 MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
65912/2025-1 LUIZ OTAVIO OTTONICAR PEÇANHA
502428/2023-2 RAFAEL TORRES
121384/2025-1 DRIELLE CAROLINE GIL DE TOLEDO
96342/2025-2 MARLETE DE FATIMA RODRIGUES E OUTRO
97265/2025-1 LUCIANE LOPES BORGES
105331/2025-1 EVANDRO ALEXANDRE RODRIGUES
110206/2025-1 RICARDO GONÇALVES CUSTODIO
110641/2025-1 MIRIAN BERNARDINO ANGELELI
110718/2025-1 ZENAIDE BERNADETE ZAMBIANCO
111796/2025-1 ANDRE LUIS NUNES FRAGA
112808/2025-1 THIAGO RODRIGUES DE SOUZA SEBASTIÃO
80443/2025-1 EDSON AUGUSTO FARIS
82022/2025-1 LUIS RICARDO GERALDIN
123745/2025-1 MARCOS LEONARDO CHRISTOFOLETTI
124730/2025-1 JACKELINE ALVES FERREIRA
126642/2025-1 JOSIANE BARREIROS BARBOSA
120762/2025-1 MAURICIO PASCOAL FURLAN
123292/2025-1 KLEBERSON HUGO DE OLIVEIRA FELIX
66162/2025-1 LUCIMAR PEREIRA GOMES

91308/2025-1 DIONE SOARES DUARTE
6310/2025-1 JOSE MORAES DA SILVA
112708/2025-1 PAULO MARCOS DA SILVA
107230/2025-1 WASHINGTON LUIZ LONGATO
109091/2025-1 EDSON DE ANDRADE SILVA
109948/2025-1 CELIA CAMÕES DE ANDRADE MORAIS PERECIN
96414/2025-1 EVERTON DANILO FERNANDES
119938/2025-1 THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
119462/2025-1 WALTER AUADA BOTELHO DE MORAES TOLEDO
120192/2025-1 OZEAS PEREIRA DOS SANTOS
121312/2025-1 JOAO BATISTA DOMINGOS DE OLIVEIRA
120767/2025-1 MARCOS ALEXANDRE GARCIA
121710/2025-1 LUCINEIA RIBEIRO MATOS
126803/2025-1 RAFAEL ROSA DOS SANTOS
121545/2025-1 DENIS EDUARDO DOS CAMPOS
110833/2025-1 JURANDIR SINCHETTI
127389/2025-1 HERIVELTO FERNANDO PEZZATO BARBOSA
119476/2025-1 Maria Dolores Peres Santos
110596/2025-1 ELI BRUDER BERNA
168557/2024-1 MS GERAÇÕES ADMINISTRATIVA DE BENS LTDA
94327/2025-1 PJ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
105081/2025-1 IDEALE PLÁSTICO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTD
125808/2025-1 REINALDO ARAGÃO
110793/2025-1 ELI BRUDER BERNA
17315/2024-1 PAULO MARCOS DA SILVA
149331/2024-1 CARLOS ROBERTO FRANZOI
201817/2022-2 WASHINGTON JUNHO FERREIRA DA SILVA
50568/2023-2 HISHAM ABDEL HAMID SALEH
163182/2017-1 BRUNO ANTONIO PINTO
149692/2024-1 VINICIUS POPIN
8330/2020-1 GISELE MACHADO
67648/2020-1 WEBERT APARECIDO DA SILVA
79028/2018-1 CAMILA DA SILVA ARGEO
150162/2024-1 MARIA FRANCISCA DE FREITAS GOBBO
143382/2018-1 MAURI DA SILVA SANRRROMAN
9254/2019-1 KARLA CONCEIÇÃO SPESSOTO SERINOLI
120017/2024-1 JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL
132506/2018-1 ANTONIA EDILENE FERREIRA DA SILVA
62598/2025-1 ANTONIO PEDRO BORTOLETTO
189269/2017-1 ROSANGELA MARIA FRANÇOSO MENDONÇA DE SOUZA
165996/2024-1 JOSE RONALDO GOMES
15309/2017-1 GLAUCIA DE SOUZA MARTINS SILVA
126157/2025-1 DANILO MIOTTA PETRIN
123386/2025-1 TAMIRIS VICENTE BOMBARDA
123440/2025-1 FERNANDA SOARES GEREVINI
117254/2025-1 GISLAINE APARECIDA BENEDITO
122113/2025-1 Vilma Soares Ferreira
122605/2025-1 FABIO DE MOURA ATHANASIO
114385/2025-1 TERRA FINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
112115/2025-1 EDIVALDO ALCARDE
111746/2025-1 DEBORA LOPES DE SOUSA
114152/2025-1 CRISTIANE DE LOURDES PRUDENTE
41780/2025-1 THIAGO MUSSATO CARCINONI
135486/2024-1 AMBROZIO COUTO DE SALES
508913/2023-1 CGC ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI
95403/2025-1 PAULO HENRIQUE STECK BERNI
168404/2024-1 ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRA
152123/2024-1 CÍCERO DE SOUZA
81080/2024-2 ORLANDO ZEM FILHO
129104/2025-1 MARCOS COELHO DOS SANTOS
129364/2025-1 TEREZINHA MARIA VARELA
125112/2025-1 Associação Evangélica Cristã em Piracicaba
107712/2024-1 FUNDAMENTUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
153723/2024-1 JOSÉ SEBASTIÃO ROSA
169853/2024-1 IGNES PAVAN GONZALEZ
120014/2025-1 GIULIANO ANTONIO DUARTE NOVAES
130214/2024-1 REBECA HILÁRIO LOPES
165665/2024-1 RODRIGO FAGUNDES DE SOUZA
61717/2025-1 ANDRÉ LUIZ COUTO CHINELATO E OUTRA
90984/2024-1 LUCIA HELENA ROSSI ZAIA
72867/2025-1 LUIS CARLOS CONCEIÇÃO SOUZA
165982/2024-1 NEIDE PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTRO
75125/2025-1 CIBELE CAVALCANTE DA SILVA
77407/2024-1 RICARDO BARBERY FRANCO AGUIAR
162955/2024-1 JOSÉ CARLOS MEDEIROS
84730/2025-1 DARRYL TREMOCOLDI
93682/2025-2 TADEU CLÁUDIO DESUÓ
105701/2025-1 JULIANO BELLINI RODRIGUES
129579/2025-1 JONAS BARBOSA
130536/2025-1 SIRLENE MARIA DOS SANTOS SOARES
123523/2025-1 PEDRO SIDNEY SANDALO
114014/2025-1 FABIO RODRIGUES
114059/2025-1 luis fernando gilbertone coimbra
123180/2025-1 ADEON JOSE DA SILVA
123721/2025-1 ROBSON CRISTIANO MAICHAKI
116106/2025-1 LUCIANO FRASSETO BENATO E OUTRA
124270/2025-1 SUELI VIVIANI CAMOLESI
124411/2025-1 RENATA ANTONIO QUINILATO
122521/2025-1 Debora da Silva Leite
119566/2024-1 FELINTO ALVEZ DE FREITAS
103298/2023-1 JULIO CESAR SOARES DE AGUIAR
62262/2025-2 VITOR HENRIQUE DA CONCEIÇÃO E CASSIA ALVES
129440/2025-1 FERNANDO PEREIRA ROCHA
120014/2024-1 GIULIANO ANTONIO DUARTE NOVAES
113901/2025-1 EDMAR DOMINGUES
29655/2025-1 JOSÉ MAURICIO FULAN GORGA
109694/2025-1 ROQUE BESAGIO BUENO
87266/2023-1 BRUNO FERNANDES CHAMOCHUMBI
100186/2025-1 MURILO TABAI PEREIRA
62262/2024-2 VITOR HENRIQUE DA CONCEIÇÃO E CASSIA ALVES
83760/2025-1 ALEXANDRO BORTOLETTO
85946/2016-1 ALEX ANTONIO DA SILVA BUENO
90668/2025-1 ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
82544/2017-1 MARILZA DE JESUS MORAIS SILVA
84730/2024-1 DARRYL TREMOCOLDI
33718/2017-1 CINTIA DIDONE
94150/2015-1 JEFFERSON LUIS RAPETTI
103071/2016-1 EBERSON ANTONIO DE OLIVEIRA
182923/2017-1 WELLINGTON FRANCISCO CIA
186099/2017-1 HUGO BRUGNEROTTO GIMENES
36753/2019-1 CILMARA APARECIDA BAMONTE NARDO
128510/2025-1 REGINALVA GOMES FERREIRA
129430/2025-1 RENATO NOGUEIRA DE SOUZA CANDIDO
124954/2025-1 MMM ROSSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
124398/2025-1 CESAR EDUARDO RONCATO ZOTELLI
128728/2025-1 VALDIR JOSE GRAZIANO
114172/2025-1 DEBORA MATTOS PERON
114436/2025-1 MARIO HAMILTON LOPES
114721/2025-1 ALESSANDRE ROBERTO DIAS
122077/2025-1 NATAN SANTOS DA SILVA E OUTRA
125448/2025-1 Francinilton Pereira Feitoza
114588/2025-1 EMMANUEL JASPONDE CALONICO JUNIOR
18493/2022-1 VINICIUS FERREIRA DUARTE OLIVEIRA NOVAES
41003/2022-2 PAULO LORENA ANTONELLI
85953/2016-1 FERNANDO CARDOSO
116330/2025-1 VANESSA MATIAS BERNARDES
172090/2018-1 RICHARD ARTHUR RODEGHER
177012/2019-1 PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR
92559/2016-1 JESSICA ROBERTA THOMAZINI DE LIMA
114423/2025-1 JACKSON HENRIQUE DA SILVA
177298/2018-1 ODAIR MARTINS DE OLIVEIRA
197123/2019-1 GABRIELA RODRIGUES ADAO
96840/2016-1 JOEL JANUARIO FILHO
98410/2025-2 MARCELO ROMANO TEIXEIRA
164779/2017-1 WALTER DE JESUS TOSADORE
136648/2018-1 ODAIR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
97581/2016-1 ALINE DE PAULA ROSSETTO
106501/2025-1 EVERTON DE OLIVEIRA GIL
175386/2017-1 ERIVALDO SILVA GUERRA
122893/2018-1 ANDREIA TELES
58303/2017-1 JOSE GERISMAR ONIAS DO MONTE
37733/2019-1 RONALDO RASPANTE
108081/2024-2 ALESSANDRO DE CILLOS SILVA
48214/2019-1 FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES
62782/2017-1 BRUNA BOTELHO RIGO
173498/2019-1 LAIS CAROLINE MORETI GUEDES
143232/2016-1 IANE DE JESUS FERREIRA GOES
71856/2015-1 FLAVIA ALESSIO MARCELINO
143246/2018-1 JOAO PEDRO DA SILVA AGUIAR
9251/2019-1 MARCELO AUGUSTO GOUVEA NAZATO
16346/2018-1 CAMILA MARTINEZ ALVES
129601/2017-1 CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA
169856/2024-1 JOÃO JOSÉ APARECIDO ARAUJO
61234/2020-1 WELINGTON SANTOS SILVA
129610/2017-1 CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DO JATOBA
102375/2018-2 KAREN FERNANDES DE CARVALHO
161610/2024-1 CRISTIANO CÉSAR VITTI
98714/2016-1 GUILHERME AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
84736/2024-1 KRISTIANO TREMOCOLDI
541196/2023-2 WELINGTON GOMES DE ASSIS E OUTRO
543149/2023-2 RAFAELA KARINA CHIODI
85245/2025-1 TELES & RAMOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
33630/2019-1 FRANCISCA HILACIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA
80677/2025-1 JAKSON LUIZ PINHEIRO
120001/2025-1 SIDNEI ROGÉRIO AGOSTINHO
117035/2025-1 PAULO ANTONIO FEBRAIO
114576/2025-1 NILTON IDALGO ROLIM DA CRUZ
117438/2025-1 HELIO DE ANGELIS JUNIOR
128202/2024-1 RODRIGO DEGASPARI
163401/2024-1 DIEGO PREREIRA DE ASSIS FEITOSA
523214/2023-2 REINALDO INACIO DA SILVA E OUTRA
117302/2025-1 THIAGO LOPES TONIN
173951/2017-1 VALERIA MOREIRA SEREGATTO
166739/2024-1 JANAINA APARECIDA CAMOLESI SPINA
19199/2018-1 CAMILA RIBEIRO ALVES
117480/2025-1 PAULA FERNANDA PREEG
163784/2017-1 ACRISIO CESARIO DOS SANTOS
52637/2018-1 CELSO MANOEL QUELLER
23684/2018-1 CICERO BATISTA DE ANDRADE
117580/2025-1 CARLOS HENRIQUE MENDONÇA PEREIRA
164208/2017-1 MARCELO DA SILVA
111635/2017-1 MURILO MENEGUSSE CARREIRO DE MELLO
107502/2019-1 THAMIRES DA SILVA PEREIRA
112843/2025-1 VALDENICIO DO CARMO DE FREITAS
193063/2015-1 JOSE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
116311/2017-1 ELIZABETH SENA
80836/2022-1 LETECIA DE GODOI ROMUALDO
119522/2025-1 MG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
82049/2018-1 MARCELO DE OLIVEIRA
122130/2017-1 RICARDO SALDANHA TONELLI
64514/2017-1 LUIZ ALFREDO DA SILVA
119141/2025-1 VALERIA ANDRADE BURLE
192645/2018-1 EDSON APARECIDO GOUVEA
54293/2019-1 MARINA MATTOS LUNGATTO
64772/2017-1 GLEISON COSTA
119755/2025-1 PHS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

185398/2018-1 FERNANDA EMANUELLY ROSA DO PRADO
43816/2022-1 IVAN ROBERTO NOGUEIRA BRAGAIA
79352/2017-1 ELEUSA CECILIA BASSI
132633/2025-1 PIRAENGE CONSTRUTORA LTDA.
81231/2017-1 LUIZ BARTOLOMEU CARDOSO
87135/2024-1 NILTON PAULO FERNANDES LEITE
186394/2015-1 ROGERIO MELHADO
104100/2016-1 FELIPE ROBERTO FUSATO
96023/2016-1 GUSTAVO HENRIQUE ANASTACIO
188877/2017-1 MARCOS ALVES DE SOUSA
185108/2017-1 TIAGO CANALE
8809/2019-1 PAULO KATSUMI FUGI ADVOGADOS ASSOCIADOS
194295/2017-1 FERNANDO JOSE DE FAVARI
107105/2025-1 ANTONIO RIOYEI HIGA
110065/2025-1 PEDRO CAETANO ANTONELLI
108658/2025-1 MERIELI LETICIA TOZZI
114730/2025-1 CARLOS ALEXANDRE ESTEVES SILVA
113530/2025-1 RACHEL DE MORAES MENEZES
110296/2025-1 LAÍS FERNANDA BALBINO FORMAGGIO
33092/2025-1 RODRIGO QUARTAROLO
106425/2025-1 CLELBER VIEIRA PRESTES
114442/2025-1 JEAN ROCHETTO
126476/2025-1 HELOISA GRAZIELLI DE SOUZA
192719/2018-1 MARTA REGINA BOSCOLO
115587/2025-1 PEDRO ANTONIO DE MELLO
131694/2025-1 JOSE WILSON BENTO DE ARAUJO
119246/2025-1 Lucas Fonseca
117389/2025-1 ANDREW GUIMEL DE SA DASSIE
117708/2025-1 MAURICIO BERTOSO CARVALHO
16300/2018-1 RAFAEL DA SILVA
107567/2020-2 EDVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA
147055/2019-1 LUAN DOS SANTOS CARVALHO
118173/2025-1 BEATRIZ APARECIDA CORRÊA DOMINGUES
96021/2016-1 CICERO SANTOS DA SILVA
5489/2021-2 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITÁ
87704/2021-1 LETICIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
112826/2025-1 ANTONIO MOLENDORF
86730/2016-2 WESLLEY LOPES DE OLIVEIRA
180362/2019-1 BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA
2905/2022-1 LAIS CRISTIANE CALEGARI
98410/2025-3 MARCELO ROMANO TEIXEIRA
112861/2020-1 DAVID EDSON MARCONDES DE TOLEDO JUNIOR
177006/2019-1 JOSIEL DE CAMARGO
94411/2018-2 MARIANA APARECIDA BORGUETTI BENEVENTI
101085/2025-1 GABRIEL OSMIR NOGUEIRA DA SILVA
29184/2018-1 EDIONE FRANCISCA DE LIMA ALMEIDA
127979/2018-1 DOUGLAS VINICIUS FRAGA AGUIAR
179655/2018-1 SILVIA MARIA MORALES
99395/2018-1 CRISTIANO VIEIRA DA SILVA
32620/2018-1 ANTONIO PEDRO PARDI
132491/2018-1 CAROLINE FERMINO
180273/2017-1 MARIA FERNANDA MASSIARELLI KASTEN
52064/2020-1 FERNANDA RAQUEL VITTI
22121/2018-1 DAVID HENRIQUE FONSECA
142437/2018-1 RENATA FARIA DA SILVA
192640/2018-1 GABRIELE DE MORAES ANTONIO
64524/2020-1 RAFAEL JOSÉ SANCHES
148485/2018-1 EMERSON FERREIRA
142490/2018-2 CÉLIA REGINA RIZZATO ROSSI
31386/2022-2 JONAS FERNANDES KARGLIS
26124/2019-1 LUIS GUSTAVO BASSO
160728/2018-1 JEFFERSON MARLON FERNANDES DA SILVA
48002/2019-1 MICHEL TURIBIO
98286/2023-1 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA
28507/2019-1 ALEXANDRE CONCEIÇÃO JUNIOR
85871/2019-1 ADRIANO FERREIRA SILVA
57931/2018-1 ALESSANDRO BENTO DA SILVA
119126/2024-1 WILDINEI GONÇALVES ALVES
70222/2020-1 ANDRE ESTRONIOLI DE CASTRO
89947/2019-1 JESSICA TORRES DE MELLO UNGARI
120468/2018-1 NICOLAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
103827/2019-1 JOSE AMERICO NOBILE
160672/2020-1 CONDOMINIO EDIFICIO MONTERREY
519446/2023-2 FELIPE FERNANDO PRADO
42730/2018-1 CATIA CILENE CLEMENTE
167987/2024-1 JOSÉ BATISTA FERREIRA CELESTINO
104357/2018-1 FLAVIO CESAR NOVELLO
169363/2024-1 MARIA ANTÔNIA BATISTA BEZERRA
158925/2024-1 DANILO MARTINS AMERICO
104360/2018-1 GUILHERME ALMEIDA DE SOUZA
153995/2024-2 MARCIA MARIA ADAMOLI ZANINETTI
3312/2019-1 CINTIA CARVALHO BENTO
48497/2015-1 ANDRE DONIZETE DURAES
6278/2019-1 JOAO ANTONIO COSTA BARREIRO
36575/2017-1 GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
181098/2017-1 LISANDRO HENRIQUE SERMARINI
85396/2024-1 PAULO CELSO DUARTE NOVAES
128901/2025-1 WELLINGTON FERREIRA ROCHA
112510/2025-1 AGNALDO MARCOLINO DO SANTOS
117456/2025-1 Rafaella Mazer Casagrande
118618/2025-1 JOAO ERNESTO PETRINI
118287/2025-1 ANTONIO CARLOS NUNES ACETO
118253/2025-1 ANTONIO CARLOS NUNES ACETO
118279/2025-1 ANTONIO CARLOS BATISTA SOARES
119591/2025-1 ANA CAROLINA NOVELO LOPES
120173/2025-1 CAROLINA RAQUEL ISMAEL AZZI
127338/2025-1 MARIA APARECIDA RIBEIRO
127587/2025-1 MARIA APARECIDA RIBEIRO
119846/2025-1 MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS
134310/2025-1 ADEMIR ANTONIO STINGHELI
120741/2025-1 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
121090/2025-1 Verenice Rodrigues dos Santos
121399/2025-1 EDMAR BARTALINI
95647/2024-1 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO PERUS
155551/2024-1 JOSÉ IVAN LEITE DA SILVA
168336/2024-2 FABRICIO CIPRIANO
133827/2025-1 GUSTAVO FELIPE MARTIM E OUTRA
99493/2024-2 CLAUDINAEL MEDEIROS GROTTA
165172/2024-1 ROBERT WILLIANS RODRIGUES DE NOVAIS
6293/2025-1 LATIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
113645/2025-1 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
34703/2025-1 SILMARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
113933/2025-1 LUCAS SCHREIBER
47486/2025-2 DOUGLAS MENDONÇA DA SILVA
97191/2025-2 AILTON MACKEY
75889/2025-1 WILLIANS ALVES PINTO
98087/2025-1 DÉBORA APARECIDA CARRER
70680/2025-1 RAFAEL PATRICK ATHANAZIO
107855/2025-1 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
77586/2024-1 JOSÉ MAZZERO
168336/2024-1 FABRICIO CIPRIANO
134963/2025-1 FERNANDO PEREIRA ROCHA
9904/2025-1 ATOBÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
121531/2025-1 RODRIGO DUARTE SOLIANI
31550/2025-1 MARCOS ANTONIO CASAGRANDE
121386/2025-1 FRANCISCO CLAUDIR SCHIAVUZZO
121040/2025-1 ABIMAEI DINIZ LEITE JUNIOR
119855/2025-1 FABIO DE CASTRO
120762/2025-2 MAURICIO PASCOAL FURLAN
120723/2025-1 RAFAEL DE OLIVEIRA JANDOSO REIS
120725/2025-1 GUSTAVO JOSÉ DA SILVA FERMINO
116263/2025-1 VANESSA CRISTINA BERTO
73912/2024-2 PAULO SERGIO SILVEIRA
96351/2025-2 MARIANA RUBIA
121091/2025-1 KELLY DA LUZ FRANCISCO
105577/2025-1 DANILO PACHECO E SILVA
130922/2025-1 FELIPE ANDIA CUEVAS
112628/2024-1 DANIEL SANTIN
163214/2024-1 ANTONIO CARLOS NUNES ACETO
31283/2025-1 ORION CONSULTORIA
EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
133167/2025-1 FRANCISCO DORIVAL DE ARRUDA
14114/2024-2 PAULA PIEDADE RABELLO
157552/2024-1 EDMILSON VERONA
169852/2024-1 MARILDA FELIX DE OLIVEIRA FERREIRA
157609/2024-1 REGINA APARECIDA PAREDE GARCIA
132361/2024-1 LUIZA CLÁUDIA SPINUCCI RENOSTO
162278/2024-1 OIRES ANTONIO LIBARDI
168418/2024-1 ALDEIR SANTA ROSA
167916/2024-1 ADRIELE FERNANDA POLIZEL DAS NEVES CALDERAN
131908/2025-1 ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA
118296/2025-1 ARLINDO MAFALDO NETO
98782/2024-1 JULIANA FERREIRA
151952/2024-2 ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA CÉSAR
168333/2024-1 LEANDRO CESAR LATANZE
116422/2025-1 PG MULTISERVICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
50854/2024-2 PATRICIA DA SILVA DETONI
117867/2025-1 KÁTIA FELTRE
29509/2025-2 JOSÉ OMIR TEIXEIRA DA SILVA
119867/2025-1 ALAIR ALVES DE SOUZA
71915/2025-1 CLINICA FOCUS GASTROENTEROLOGIA AVANÇADA LTDA
103532/2025-1 ANDRÉ NEGRI BERTINI
72569/2025-1 Z8 HOLDING LTDA
561175/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
538848/2023-2 RODOLFO DETONI
93338/2025-2 ELIFER COM. DE SUCATAS E RESÍDUOS TRANSP E SERV LTDA
93665/2025-2 VANESSA MASSUCATO RASERA
95657/2022-2 MARIA CACILDA TORINA DE GOIS
136919/2025-1 AYRTON SANTOS DA SILVA
129050/2025-1 DENILSON NASTARO
73263/2025-1 STILUS CONSTRUTORA INCORP. E IMOBIL. LTDA
38355/2024-1 FERNANDO DA SILVA
112755/2024-1 IRMÃOS SETTEN PARTICIPAÇÕES
134430/2025-1 ALAN MAZERO BENTO
169715/2024-1 CLAUDEMIR GARCIA
135171/2024-1 PAULO HENRIQUE NAZATTO
46502/2024-1 JOSÉ ALFREDO DE CAMARGO
121340/2025-1 FABRICIO SIDNEI DO NASCIMENTO
67859/2024-1 PEU EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
121651/2025-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
121905/2025-1 MARIANA COELHO DE MORAES TOLEDO
118220/2025-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
91764/2025-1 GUILHERME GABAS DE SOUZA
89964/2024-1 CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA FREITAS
105715/2025-1 JULIANO FARIAS MACEDO
105866/2025-2 FERNANDO APARECIDO NORMILIO DURRER
134537/2025-1 GUSTAVO FELIPE SOARES ROSA
125847/2024-2 VINICIUS PULZ
162509/2024-1 LUIZ HENRIQUE ZAGO
70905/2024-1 WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA
128810/2025-1 MARIA SUELI BACEGA SAMPAIO
168448/2024-1 GABRIEL MORESI SEBE
164069/2024-1 LUCIA HELENA BURATTO DE CAMPOS NOVELLO E OUTRA
168540/2024-1 PAULO ROGERIO SALIM
128025/2025-1 MARCOS ROGERIO MARCONDES
75078/2025-1 MARCOS PAULO TREVISAN

134430/2024-2 ALAN MAZERO BENTO
 128047/2025-1 JOSÉ IRINEU BLANCO E OUTRO
 127178/2025-1 MARCELO COVOLAN
 126510/2025-1 MATEUS ALEXANDRE BARBOZA
 125768/2025-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 125794/2025-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 125346/2025-1 ISAAC GONÇALVES SANTOS
 122295/2025-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 123363/2025-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 124414/2025-1 GILDOBERTO CUSTÓDIO ANDRADE
 118208/2025-1 RAFAEL GASPAR FAYAD
 119919/2025-1 THIAGO AGUILAR DE CAMPOS
 119277/2025-1 MARIA LUCIA BARBOSA SILVA
 115957/2025-1 MARIA APARECIDA PAFFARO FRANCHI
 110747/2025-1 MARCIA CRISTINA DE SOUZA
 138373/2025-1 FERNANDA DA SILVA SESPER
 127071/2025-1 CARLOS EDUARDO BUZZERIO
 126395/2025-1 SIDNEY APARECIDO DA SILVA
 138502/2025-1 DEMARCIO MONTEIRO DOS SANTOS
 127955/2025-1 Walmir Garcia
 66657/2024-2 CLAUDEMIR APARECIDO COVOS RODRIGUES
 154745/2024-1 HÉLIO MARQUES DE ASSIS
 130874/2024-1 SERVILIO RODRIGUES
 128790/2025-1 OVÍDIO MAGRI DA CRUZ LOPES
 137470/2025-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA
 129087/2025-1 ROMULO DUARTE DA SILVA
 114156/2024-1 JOSÉ ANTONIO MOSSIM
 133667/2025-1 VITOR ORLANDINI DE PALMA E OUTRA
 99573/2024-2 KARINA MORAIS CARDOSO
 107503/2025-1 ANTONIO VANDERLEI DESUÓ
 95825/2025-2 CARLOS DIOGO MASQUINETTO
 92725/2024-1 VANDERLEI PROVENZANO
 74283/2024-2 ROBERTO JESUS DO NASCIMENTO
 81446/2025-1 FELIX BIFFI CORREA
 127926/2025-1 LUIZA CLAUDIA SPINUCCI RENOSTO
 155958/2024-1 JARDEL RAMOS DOS SANTOS
 128610/2025-1 EDILANE BARREIRO DA SILVA
 162786/2024-2 EZILDO EDSON BUENO DE GODOY
 91937/2025-1 ADALBERTO FERNANDO DOS SANTOS COSTA
 23058/2024-2 GILBERTO NEVES RIBEIRO
 137825/2025-1 MINYEONG YOUN
 127032/2025-1 Andreлина Aparecida de Almeida Cordeiro
 121385/2025-1 Rosabela Lemos da Silva
 128414/2025-1 JOSE ANTONIO FERRAZ
 EXPEDIDOS.

VISTO DE CONCLUSÃO:

544534/2023-1 LISANDRA FONSECA GUSTINELLI
 54653/2024-1 SEBASTIÃO BITENCOURT DA SILVA
 502263/2023-1 APARECIDA DAMCENO DOS SANTOS
 561185/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 74072/2024-1 CONDOMINIO EDIFICIO ACAPULCO
 65863/2024-1 ANDREZA VIEIRA DE MELLO
 502537/2023-1 JOSIANE APARECIDA FERREIRA MUNIZ DA SILVA
 561186/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 74361/2024-1 JESSICA CRISTINA ADÃO
 67314/2024-1 JANAINA LIMA DA COSTA
 23236/2024-1 RODOLFO BOTIAO DENARDI
 561187/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 77718/2024-1 ALINE ROSENBAACH
 67533/2024-1 CAMILA CRISTINA BUENO BENEDICTO
 26461/2024-1 ALEXANDRE AUGUSTO BORTOLETTO
 561188/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 82872/2024-1 TAKASI TAMOTZ TAKAKI
 67860/2024-1 LUCAS TIAGO DA SILVA CAVALCANTE
 22003/2024-1 RUY RAMOS NETO
 561190/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 84358/2024-1 RENAN ROCHELLE FERREIRA
 29509/2025-2 JOSÉ OMIR TEIXEIRA DA SILVA
 38878/2024-1 DAIANE ADRIELLE MICHELINI
 561191/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 85904/2024-1 HUSSNI & HUSSNI IMOBILIÁRIA INCORPORADORA LTDA
 561192/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 88287/2024-1 GILDO PRISON NETO
 561194/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 88626/2024-1 LEONARDO MENUHELLI FERREIRA
 561196/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 89064/2024-1 GERIVAL GOMES REIS
 561199/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 89293/2024-1 ROBERTA APARECIDA PASCHOAL BORTOLUCCI
 565749/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 90076/2024-1 ELIAN CLÉCIA ALVES SANTOS LIMA
 565755/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 90873/2024-1 ANDRÉ FERREIRA ZOCCOLI
 8762/2024-1 LUIS FELIPE CASTANHO SIQUEIRA
 91016/2024-1 JEFERSON ANTONIO ROSSI
 20079/2024-1 LEONARDO VIEIRA SABINO
 110733/2025-1 HOTEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA
 119855/2025-1 FABIO DE CASTRO
 162786/2024-2 EZILDO EDSON BUENO DE GODOY
 23058/2024-2 GILBERTO NEVES RIBEIRO
 57256/2024-1 JANDIARA APARECIDA DE O. FLORENTINO LANES
 537226/2023-1 GLAUBER DOS SANTOS
 18616/2024-1 MATHEUS SIMON PIRES DE ABREU
 44665/2024-1 VARIXX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA
 50872/2024-1 JEAN LAFAIETE DE SOUSA
 503055/2023-1 FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA
 562645/2023-1 ROBERTO CESAR BICUDO
 503738/2023-1 FELIPE DOS SANTOS ROQUE

142836/2016-1 PROVINCIA DOS CAPUCHINHOS DE SÃO PAULO
 114562/2022-1 GILFER COMERCIO DE CHAPAS DE AÇO LTDA
 18442/2024-2 MARIO ATAIDE CARVALHO NOGUEIRA
 195732/2022-1 JOAO PAULO SEGA
 168501/2024-1 APARECIDA DE LOURDES MOTA E OUTRO
 61255/2021-1 MONIQUE PICCOLI
 169413/2022-1 LOURENA MARIA DA SILVA BEDÊ
 162727/2021-2 P V COSTA EIRELI
 31101/2006-1 PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA BERALDO
 131754/2024-1 CICERO GOMES DA SILVA
 164554/2024-1 GLEICE FORNASIER SACIOTTI
 135436/2025-1 ZILDA ORSALINO
 114562/2022-2 GILFER COMERCIO DE CHAPAS DE AÇO LTDA
 24676/2025-1 NIVALDO BATISTA PEREIRA
 148132/2024-1 JULIANA DE PAULA GODOI
 14002/2024-1 JOAO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR
 89370/2024-1 ANGELA MARTINS CORDEIRO
 61090/2024-1 PAULO OLIVEIRA KIRYU
 29150/2024-1 LUCIANA SOARES DA CRUZ
 98605/2024-1 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS
 89279/2024-1 JAINE SILVA DE OLIVEIRA
 58547/2024-1 GABRIELLY MARIA CORNETA
 140201/2024-1 WASHINGTON BRESSAN
 102676/2024-2 EMANUELE NATALY DE ALMEIDA
 541178/2023-1 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 166526/2024-1 SIDNEY ROBERTO STELLA
 150023/2024-1 LEIDE DAYANE DEMÉSIO DA SILVA
 103517/2024-1 ACM SERVIÇOS PREDIAIS E LOCAÇÕES EIRELI
 90503/2025-1 MARIVALDO ARTUR PEREIRA
 123587/2025-1 JOSE LUIZ BENETTON
 164553/2024-1 GLEICE FORNASIER SACIOTTI
 156025/2024-1 MATHEUS LEME DE FARIA
 141096/2024-1 HUGO SOARES SILVA
 140203/2024-1 WASHINGTON BRESSAN
 166403/2024-1 JOSÉ ANTONIO BELLOTI
 95194/2025-1 ANTONIO TURETTA
 118208/2025-1 RAFAEL GASPAR FAYAD
 160146/2024-1 JOSE RICARDO RICOBELLO
 99074/2019-1 SILVIO CESAR DIA DOS SANTOS
 100090/2025-2 SERLEY BEATRIZ DE BARROS GARCIA
 119522/2025-1 MG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
 51962/2016-1 NIRLAN ZABOT E OUTRA
 114440/2024-1 ROBERSON MENEGALLI
 74141/2019-1 ANTONIO RAIMUNDO SESSO
 82077/2023-1 JOSE REINALDO MENDES
 4911/2022-1 NEIVA APARECIDA RANALDO
 91399/2016-1 ANDREIA RODRIGUES DE FREITAS
 547733/2023-1 JAINA MAYUMI GONDO DE OLIVEIRA
 167520/2024-1 LUIZ VENTURINI
 40114/2024-1 CLEITON AUGUSTO SCHIAVON
 127926/2025-1 LUIZA CLAUDIA SPINUCCI RENOSTO
 127032/2025-1 Andreлина Aparecida de Almeida Cordeiro
 121385/2025-1 Rosabela Lemos da Silva
 128414/2025-1 JOSE ANTONIO FERRAZ
 93346/2025-2 JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO
 166529/2024-1 SIDNEY ROBERTO STELLA
 2442/2024-1 NATALIA ALVES DE CAMARGO
 508707/2023-1 ANDRE FELIPE RODRIGUES E OUTRA
 94353/2025-2 TIAGO DETONI
 113412/2024-2 MANOEL FERNANDO CASTILHO
 93765/2025-2 AMANDA ALVES ANTONELLI
 95124/2025-2 JUDIT LOPES
 130212/2025-1 CARLOS ALEXANDRE SESSO
 129469/2025-1 ALEX DOMINGOS FRONER
 128337/2025-1 THIAGO OLITTA BASSO
 128235/2025-1 FLORISBELA ANTONIA MARETTO CAMARGO
 500861/2023-1 FELIPE DONDELLI BOARETTO
 198104/2014-1 CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA GOMES
 149783/2020-1 JACOB PLÁCIDO JUSTOLIN & FILHOS LTDA
 569139/2023-1 LIVIA MASSON BASTOS
 164103/2024-1 JOSE SEBASTIAO ROSA
 166233/2024-1 ISAIAS ALVES DA SILVA
 97875/2022-1 LUCAS FERNANDO REAME E OUTRA
 48555/2020-1 CELINA DE FATIMA VALERIO
 109575/2021-2 WALDIR FERNANDES CERRI E OUTRA
 70156/2024-1 JOAO BATISTA DOS SANTOS
 91195/2017-3 ELITE 2425 RESIDENCIAL EMPREEND. IMOBIL. SPE. LTDA
 137470/2025-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA
 68202/2024-1 LUCIANO FERNANDES MEIRA
 158489/2024-1 ANTONIO CARLOS STURION
 120819/2025-1 MARIA HELENA CHRISTOFOLETTI OLIVEIRA
 113312/2025-1 RONALDO CANDIDO NUNES SIVIRINO
 61660/2024-1 SANTANA E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS LTDA
 142197/2024-1 MARCOS TADEU MICHAILUCA NOLLI
 130604/2024-1 JOSE LUDMAR MANTELATTO
 88363/2024-1 IOLANDA APARECIDA ESTEVES
 166862/2024-1 CARLOS AUGUSTO MASCARIN
 142480/2024-1 GUSTAVO DEGIACOMO
 120454/2025-1 ADMUR SPADA
 87259/2024-1 CARLOS FERNANDO ANTONIO
 163121/2011-2 RESIDENCIAL ROYAL PARK SPE LTDA
 165005/2024-1 JOSE DARCI DE CAMPOS HENRIQUE
 110786/2024-1 CARLOS HENRIQUES
 87787/2024-1 JOSÉ ROBERTO NUNES DA SILVA
 516543/2023-1 ANA CAROLINE ZARRATIM E VASCONCELOS
 171829/2016-1 FLORA EUNICE ROSATO STOLF
 205808/2022-3 ADAILTON VALOTA ALVES
 83229/2012-2 RENATO CAVALLINI JUNIOR E OUTRA

551980/2023-2 ALEX TADEU FOZ LUCHIAR E OUTRO
167855/2024-1 MARIA DAS DORES APARECIDA ROCHA
165293/2024-1 FLAVIO ALVES RODRIGUES
169869/2024-1 VALERIA NALESSO
167541/2024-1 THIAGO ZANUZZO DE MELLO
166834/2024-1 MARIA ALICE SUPRIANO LATANZE
114554/2024-1 VALDECI SILVA LEITE
161486/2024-2 PATRICK LASTORIA BRESSAN E OUTROS
166504/2024-1 MARIA DORITA SCHIEVANO SANTIN
131957/2025-1 Ivanir Fernandes de Souza
126251/2025-1 GILBERTO SANTOS FILHO
128746/2025-1 JOÃO BATISTA COELHO DA SILVA
131808/2025-1 MOISES RODRIGUES
123495/2025-1 JULIANO CESAR GIUSTI
132109/2025-1 LUIS FERNANDO COIMBRA
132742/2025-1 DENIS EDUARDO DOS CAMPOS
121712/2025-1 CARLOS JOSE ROCHA
126140/2025-1 IVAN VIEIRA DA SILVA
133239/2025-1 Simone Ester da Silva
145551/2025-1 EDISON LUIZ CAVAGIS
62658/2023-1 JLC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
167130/2024-1 MANOEL MOACIR LIONÇO
162508/2024-1 IVAN CESAR MARCUZ SBOMPATTO E OUTRO
114880/2024-1 EDSON JORGE RODRIGUES
151237/2020-1 EMBRAPLAN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
68474/2024-1 ELIANA ALVES MALHEIROS DE CAMPOS
193085/2016-2 RENATO TADEU CILLO E OUTRO
75187/2022-1 MARIA APARECIDA POLOLI
94068/2024-1 JESSICA EIGENHEER DA COSTA
46177/2024-1 LETÍCIA CAROLINE SOUSA VIEIRA
74296/2024-1 JOSE CARDOSO DE ARAUJO
169879/2024-1 VANESSA STIPP
112405/2025-1 BIANCA AGUILERA AGUIAR
167845/2024-1 GABRIEL REIS
163238/2024-1 SANDRA MARA BORTOLETO MARTINS
43104/2025-1 RICARDO TADASHI SUEYOSI
70533/2024-1 ARENIO GONÇALVES GUIMARAES
118959/2024-1 MANUELA APARECIDA CORREA
165286/2024-1 RONALDO NOGUEIRA MACIEL
167486/2024-1 ROBSON SARDINHA DA SILVA
70551/2024-1 OLIVEIRO RAIMUNDO DOMINGOS
108914/2024-1 GERSON BARBOSA DE MOURA
131135/2024-1 PAULO VALDIR FUSATO
168509/2024-1 JESIEL CARLOS GUTIEREZ BEGA
76888/2024-1 IVETE GREGORIO ELEUTERIO DA SILVA
63342/2020-1 FRANCINE NASCIMENTO CANALLE
135048/2024-1 DOUGLAS TADEU RODRIGUES
9648/2023-1 LUCAS JUNIOR DE ASSIS
154776/2020-1 LUANE KAROLINE DREGER BONFIM
72934/2020-1 VINICIUS MARTANI
45488/2015-1 CARLOS ALBERTO DO VALLE
194551/2015-1 TOMAS VICTOR LEME
76224/2020-1 GUSTAVO HENRIQUE PERIN
124439/2020-1 LUIS RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS
99148/2020-1 BRENDA MARIA DA CRUZ MORAES
24919/2020-1 LEIDIANE CARDOSO SOARES
100314/2022-1 EDUARDA PIRES MONTINHO
126431/2020-1 CONDOMINIO RESIDENCIAL LUMIERI
106409/2020-1 LUIZ HENRIQUE DE LIMA VAZ
213905/2015-1 DALVA MARIA ARMELIN CIBIM
177777/2015-1 CLEBER GABRIEL STEIN
135664/2020-1 ANDERSON SAMPAIO DO NASCIMENTO
108745/2020-1 PABLO AUGUSTO GARCIA
213907/2015-1 DALVA MARIA ARMELIN CIBIM
83806/2020-1 MARCIELLE DOS SANTOS DA COSTA
85353/2016-1 ELICELMA SOUZA
179720/2022-1 ROGERIO KLAR DIAS DA COSTA
216942/2015-1 MAURICIO BERNARDINO MAGRO
83810/2020-1 ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS
197880/2016-1 THIAGO GIANINI TEIXEIRA FERREIRA
195649/2022-1 JEAN CARLOS AGUIAR DE ARAUJO
166180/2024-1 TANIA MARIA DE JESUS SILVA
85939/2020-1 MARIA HELENA SANTOS SOUZA
197851/2022-1 FERNANDA APARECIDA PRADO DE SOUZA
89489/2020-1 FABIANE MARTINEZ ALVES
144496/2020-1 MONICA GERALDI
538848/2023-2 RODOLFO DETONI
62214/2021-1 RENATA SANTOS DA SILVA
64829/2021-1 MARCIO FERNANDO DOS SANTOS
54197/2023-1 GUSTAVO MOREIRA GOMES MOURA
151396/2024-1 LETICIA DOS SANTOS
92988/2024-1 RAFAEL INACIO LONGO
167295/2024-1 EDSON RONDINI
151937/2024-1 WANDERLEY MARTINS VIEIRA
169315/2024-1 FABIO JOSE DE OLIVEIRA
168640/2024-1 JOANA MARIA CARNIO
163616/2024-1 ANTONIA DE OLIVEIRA JACINTO
54597/2024-1 JOSÉ PEREIRA FALCÃO
62261/2024-2 JOSÉ ANTONIO CAMPOS E OUTRA
168252/2024-1 MARCIA REGINA MEDEIROS SILVA
125495/2025-1 CLAUDETE MACIEL MARTINS
104509/2016-1 LEANDRO ROEL FURLAN
59711/2024-1 RAUL FERNANDO FIDEL GONZALES OROSTICA
184149/2022-1 EDICARLOS RODRIGUES ANTUNES
85999/2016-1 SUZIMAR CRISTINA CORREA
80030/2020-1 STEVEN KATIANO DOS SANTOS
11870/2016-1 THIAGO RAMALLI DE ASSIS
57124/2022-1 JACQUELINE CRISTINA SILVA FARIA
86684/2016-1 DOUGLAS WILIAM GALLEGO
109237/2020-1 MARCIO JOSÉ GOMES DE LIMA
112790/2020-1 THAYNA PACANO LEITE
19168/2021-3 VALDIRENE APARECIDA GOMES DA SILVA
90251/2016-1 GRAZIELE FERNANDA FELIPPE
143852/2017-1 RENE COSTA DA SILVA
115812/2020-1 GIOVANI COSTA SANTOS
178732/2018-1 JOSÉ MAURÍCIO ORSOLINI
90672/2016-1 ANA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO TARANTINI
140562/2010-1 MARIO CESAR DA ROSA
115829/2020-1 JUSCIMAR VIEIRA DOS SANTOS
90797/2016-1 DAMIÃO BRAZ
118810/2020-1 MAICON NOCHELI
91212/2016-1 PAULO CESAR AUGUSTO
209202/2015-1 DANIELE FERNANDA DOS SANTOS
91519/2016-1 IRLLA KARLA DOS SANTOS DINIZ
172061/2014-1 FELIPE CANETTO BELLOTE
93397/2016-1 JOSUÉ ALEXANDRE DA SILVA
526317/2023-1 CATAGUA 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
95250/2016-1 LIANE LOPES SOUZA
9307/2023-1 FELIPE SILVA DE MELO
67632/2020-1 IRIVAN DE SOUZA SANTOS
1852/2023-1 CASSIA RAFAELE BARROS MACHADO
34880/2024-2 WELLINGTON CARLOS DA SILVA
169861/2024-1 PEDRO FRANCISCO BARBOSA
158971/2024-1 RENATO DE SOUZA BUENO
168494/2024-1 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PIRACICABA
91460/2024-1 REGINALDO ANTONIO VIEIRA RUIVO
87372/2023-1 DANIELE BEATRIZ BARRETO SILVA
158148/2022-2 ANGELO FRIAS NETO E OUTRA
47879/2018-1 DANIELA FARIA EL KADRE
158893/2022-1 ANTONIO SÉRGIO GUASTALLI JUNIOR
168313/2024-1 MARILZA DE ARAÚJO ALMEIDA DE SANTANA
163687/2024-1 MARIA FERNANDA FLORIDA DELMONT
99563/2024-1 MARCELO PUERTA PERIANES
114516/2024-1 JOSÉ LUIZ GALANTE
114209/2024-1 VLADIMIR APARECIDO GODOI
81733/2024-1 ANDREWS GUSTAVO BOTTURA
40174/2024-1 DONIZETE CARLOS DE QUEIROZ
33352/2024-1 ANDRÉ COLARES DOS SANTOS
167808/2024-1 EDSON VALDIR STEAGAL
84783/2024-1 NIVALDO GOMES CORREA
45927/2024-1 VACCHI IMÓVEIS LTDA
121473/2025-1 JOSÉ CARLOS CATALINI
131914/2025-1 LUCIANO DIAS BARBOZA
125549/2025-1 EDIVALDO ALCARDE
120661/2025-1 Ideario Serviços e Participações Ltda
121914/2025-1 IZOLETE APARECIDA VICENTINI BANZATO
126494/2025-1 ANTONIO CESAR DETONI
127746/2025-1 Giovana de Oliveira Nunes
132814/2025-1 ADAO GOMES DE OLIVEIRA
126532/2025-1 MARIA APARECIDA VIEIRA DA CRUZ PEREIRA
126515/2025-1 RENATA APARECIDA DI BENI PACHECO REZENDE
134276/2025-1 WALTER BRESSAN JUNIOR
126482/2025-1 FRANCINE RODRIGUES DE JESUS
126382/2025-1 Elgina Nogueira Rocha
137642/2025-1 ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA
137704/2024-1 ERICA CRISTINA CARAVITTA
70145/2024-1 ROMERIO MARTINS DE SOUZA
83251/2024-1 OSNIR AGUIAR CARVALHO
130193/2024-1 REBECA HILARIO LOPES
163630/2024-1 NELSON ELSNER SCHIKIERSKI
121263/2024-1 LUIZ PAULO MELOTO
64611/2023-1 FJ PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
132858/2022-1 MONALISA NOGUEIRA DE SOUZA
104958/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
101765/2025-1 CARMO JOSE BUENO DE CAMPOS
104960/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104966/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104968/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104970/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104971/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104972/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104974/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104983/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104985/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104986/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104989/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
104990/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105001/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105002/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105004/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105005/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105008/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105010/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105011/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105014/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105218/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105220/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105222/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105223/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105226/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105230/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105231/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105232/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105234/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105237/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105243/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

105245/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105246/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105248/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105251/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105252/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105254/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
105256/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
161689/2024-1 GUSTAVO HENRIQUE TOGNIN
168979/2024-1 ADIMILSON DA SILVA
167820/2024-1 MILENE MOSSIM BERTATO
168649/2024-1 JOÃO ORIZIO
128713/2025-1 ANTONIO JOSE DA SILVA
134674/2024-1 MARIA DO CARMO GOISSIS DE ANDRADE
101377/2025-2 RAFAEL PATRICK ATHANAZIO
127353/2025-1 FELIPE ESTEVES MUNARI
128734/2025-1 Luis Alexandre Bombo
119107/2025-1 JOAO ERNESTO PETRINI
127861/2025-1 ALDICEIA RIBEIRO KATAYOSE
126215/2025-1 MARCOS ANTONIO LOPES FERNANDES
131848/2025-1 LEONARDO MOTTA MAICHAKI
134875/2025-1 ESTEFANO YAMADA PARRA
77026/2025-1 EDUARDO RIZZATO PASCHOAL
134725/2025-1 ELISABETE KAMEOKA BOSCHIERO
125176/2025-1 ANTONIO BENEDITO CHRISTOFFOLETTI
137065/2025-1 GISELE APARECIDA PAULINO
133155/2025-1 SALTO VENTURES LTDA
97224/2025-1 GUSTAVO ROBERTO SPINOSI
168486/2024-1 ADIMILSON FRANCO MARIANO LEITE
135785/2024-1 VINICIO COELHO SOUZA DOS SANTOS
136900/2025-1 REINALDO JOSÉ LONGATTO
92993/2024-1 RODRIGO CHERUBIM
168039/2024-1 MOISES SEVERINO DE BARROS
158494/2024-1 VALDEVINO JOSE ZEM
149003/2025-1 GABRIELA RODRIGUES POMPERMAYER
159783/2024-1 IVO SERGIO PASSINI E OUTRA
166243/2024-1 RUDNEI ANTONIO MEDEIROS
165200/2024-1 RITA FERNANDES DE OLIVEIRA BRAGA
130649/2024-1 KLEBER FERNANDES CORREA
165300/2024-1 ROSEANE GOMES DA SILVA
211508/2015-4 ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO
119165/2024-1 APARECIDO DA SILVA SOUZA
117417/2024-1 VIVIANE NUNES DE CASTRO
125137/2022-1 DENISE CONCEIÇÃO APARECIDA BONIFACIO SANTOS
100748/2024-1 ROSA MARIA CARDOSO FELIPE
69146/2023-1 LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA E OUTRO
166908/2024-1 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA
166901/2024-1 NIVALDO ALVES SAMPAIO
166049/2024-1 NADIR MARTINS DE LIMA MARIN
165231/2024-1 ANTONIA SIMÃO DA SILVA
13062/2024-1 SILVIO MARCIO CALIXTO DE OLIVEIRA
68487/2025-1 RESIDENCIAL AGAPE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT
42189/2012-2 ARTUR FERREIRA DE SOUZA NETO
165659/2024-1 SANDRA FAGUNDES DE SOUZA
76051/2023-1 ANA CRISTINA DA SILVA
90641/2024-1 FRANCISCA LUZIA DE LIMA SANTOS
525015/2023-2 OMETTO FURLAN ADMINISTRADORA LTDA
163884/2024-1 RAQUEL GONZALEZ DE OLIVEIRA
103922/2018-2 MANOEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA
160140/2024-1 IVONETE DE SANTANA FELIPE
120717/2021-2 KARINE SEGANTINI
138563/2024-1 JOSE APARECIDO FERNANDES GOMES
564159/2023-1 GILBERTO ANTONIO ANDREAZZI
139254/2024-1 JOAO LOPES BATISTA
168227/2024-1 RUTE ALBUQUERQUE KATAYAMA
133038/2019-1 RAFAEL CORDEIRO ROSSI
128257/2024-1 KATIA GODOY DE ALMEIDA MARQUES
147618/2025-1 PIETRO PIANELLI BONGAGNA
113664/2024-1 FRANCISCO EDUARDO DELLA COLETTA COSTA
165202/2024-1 MIRIAN RIBEIRO DE SÁ
128879/2025-1 REBECA GONCALVES DE CAMARGO
129235/2025-1 MATHEUS BIASON
122896/2025-1 TIAGO DETONI
122436/2025-1 ALEX PASSOS LIMA
120707/2025-1 IRACI CAITANO DE FREITAS
136936/2025-1 REINALDO JOSE LONGATTO
131433/2025-1 Celso Aparecido Silva
139798/2025-1 DEIVID ELISEU DANELON SILVA
135406/2025-1 ROBERTO CESAR DE GASPARI
132622/2025-1 LUIS CARLOS OTTANI
131257/2025-1 MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA
125010/2025-1 ANDREA GOMES DE OLIVEIRA
130341/2025-1 JOEL PESSIN
132696/2025-1 MADALENA MORETTI MULLER CORREA
131843/2025-1 CICERO GOMES DE OLIVEIRA IRMAO
81907/2024-1 AILTON CARLOS DO PRADO
167917/2024-1 LUZIA REGINA SCHIAVINATO
131687/2025-1 EUNILDE MARIA DE JESUS
130369/2021-2 EDER FERREIRA DOS SANTOS
134652/2025-1 ANAFER IMÓVEIS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E ENSINO DE IDIOMAS
97476/2019-2 BENEDITO CARLOS STOLLAI
137102/2025-1 INST. DE PESQ. E ED. CONT. EM ECON. E GEST. DE EMPRESAS
49813/2024-2 JOÃO RODRIGUES DE JESUS
70071/2023-2 ELIANE APARECIDA DE MELLO
60285/2024-1 CRISTIANE REGINA DONATO TEIXEIRA
74099/2023-2 PAULO HENRIQUE LOPES
162755/2024-1 AURORA ARAÚJO LIMA LÉLIS
160432/2024-1 ISABEL SILVA DOS SANTOS
140585/2024-1 ANTONIO DA ROCHA PEREIRA FILHO
71615/2024-1 DIEGO FRANCISCO FUENTES AGUILERA
138449/2025-1 JOSIANY MARCELLA GONGORA
141402/2025-1 ELAINE BENATI MAZETA ROSSI
134229/2025-1 FELIPE GUERRA GOMES
163695/2024-1 MARIA FERNANDA FLORIDA DELMONT
169876/2024-1 NIVALDO GONZALES
110863/2025-1 KATIA MAYRA CARLET
144917/2025-1 CLEIDE DA COSTA E ANDRADE
125671/2012-3 CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL DE PIRACICABA LTDA
151971/2025-1 SEBASTIAO RAIMUNDO BARBOZA
127956/2025-1 RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA
125664/2024-1 PAULO CESAR TAVARES
141792/2025-1 LEONARDO SAVINO
136720/2025-1 Jilvan de Araujo
135195/2025-1 EDIVAN BATISTA DE SOUSA
143082/2025-1 CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
134526/2025-1 ARIAS PECORARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - M
140666/2025-1 Edina Maria Gimenes Firmino
130468/2025-1 RICARDO FIUZA GONCALVES
131011/2025-1 SUCRE LA VIE PASTICCERIA E DELICATESSEN EIRELI
124077/2025-1 LENICE PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES
98815/2025-2 JOÃO DE SOUZA CORREIA
169899/2024-1 LOURDES BUENO BONETTI
140488/2024-1 KAYLA ADRIELE SAMPAIO
115053/2024-1 GETULIO KUBIAK
96414/2025-1 EVERTON DANILO FERNANDES
1075/2025-1 MARCIO GUILHERME DE SOUZA IACOPE
47109/2023-1 CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES E OUTRO
123270/2025-1 ADRIANO AUGUSTO MODOLO E OUTRA
52273/2023-1 LUCIANO CARNEVALLI CAMOLESI E OUTROS
90375/2023-1 MARCEL VARELLA PIRES
54433/2019-1 DANIEL FERNANDO SILVA DIAS TEIXEIRA
109574/2024-1 LAURO OSMAIR OMETTO
123824/2022-2 MARCELO GANDELINI
148807/2022-3 NILSON DELAZARO JUNIOR
150670/2025-1 ORACY BRAZ DURAN
164886/2024-1 EDER DE SOUZA DIOGENES
135405/2025-1 JOSE CESAR DE OLIVEIRA FILHO
99901/2024-1 RAFAELA ROMANI ANGELI CAMUZZI
133532/2025-1 ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA
135737/2025-1 Celia Aragao Colletti
142932/2025-1 RENATA CRISTIANE PURCINI RODRIGUES
135382/2025-1 WILLIAN CESAR DE OLIVEIRA
142498/2025-1 Meire Elizabeth Pegoraro Balloni
134889/2025-1 Maria Izabel Barbosa Batista
143610/2025-1 Edirlei Fernando Garcia
135080/2025-1 LUCIA CALCIDONI
143684/2025-1 RAQUEL GONZALEZ DE OLIVEIRA
144444/2025-1 JOSUÉ CARVALHO
144985/2025-1 ORLANDO JOSÉ BERTO
136050/2025-1 CARLOS CAROLINO PEREIRA DUARTE
136333/2025-1 LUIZ CARLOS BROGIATTO
126644/2025-1 Nivaldo Aparecido Nicolau
144408/2025-1 sueli aparecida fagionato
145940/2025-1 Loreta rockenbach gonzaga
146636/2025-1 PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA
146771/2025-1 TIAGO RODRIGUES
137856/2025-1 MARCELO DA SILVA
138316/2025-1 ANDRÉ LUIS DIAS DE OLIVEIRA
137943/2025-1 ROGÉRIO BOLDRIN
139072/2025-1 SANDRA HELOISA COQUE
101296/2022-1 MARIA VENTURA FERNANDES TORRES
62262/2024-2 VITOR HENRIQUE DA CONCEIÇÃO E CASSIA ALVES
159177/2024-1 PAULO RENATO CARDOSO
111406/2024-1 IZILDA APARECIDA DE MARCO MUNHOZ
169700/2024-1 PAULO ROBERTO ROSSINI
148329/2024-1 MARCELLA DE OLIVEIRA VICENTE NOVAIS
98456/2024-1 JOÃO PEDRO DE JESUS BRITO
158659/2024-1 ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILLA D´ ITALIA II
48634/2024-1 MARIANA LETICIA COSTA REDONDO
158685/2024-1 ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO VILLA D´ ITALIA II
17586/2024-1 SOIANDRÉ REL DE OLIVEIRA LACERDA
97557/2020-1 MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA VILA NOVA
123636/2024-1 GUSTAVO MAZZERO INOCÊNCIO
151851/2025-1 DALVA MORAES BERNARDES
73376/2025-2 ROBERTA CRISTIANE CAMARGO
97564/2024-1 TATIANE KARINE VEDOVOTTO KESS
130574/2025-1 ELIZABETI APARECIDA FORTI
138094/2025-1 SERGIO DE ANDRADE
109670/2020-1 OSMAIR GOZETTO
193018/2014-1 ÉRICA CAMILA VALENTIM GIACOMINI
88545/2024-1 BRUNO GUILHERME ALVES DOS SANTOS
97323/2024-1 ACARY PEREIRA DA CRUZ JUNIOR e LUCIANY CRUZ MOSCON
109672/2020-1 OSMAIR GOZETTO
116264/2021-1 JOSE MAURICIO TUSCHI
81736/2024-1 TATIANE AGUILAR DE CAMPOS ARAÚJO
99558/2024-1 WILLIAN DIEGO APARECIDO ALVES TEMPORIM
104961/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
168584/2024-1 GILMAR VICENTE MARVULLI E OUTRA
554182/2023-2 ESTAÇÃO CAFÉ POESIA EMPREND.IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
19429/2024-1 ELIANA DE FATIMA AGUADO
56263/2022-2 JULIANE JUSSARA AFFONSO
6302/2024-1 ALCEBIADES LAURO DOS SANTOS
556617/2023-1 LUIS HENRIQUE DE ARRUDA MARQUES
69938/2020-1 RICARDO MENDES PAROLINI E OUTRA
33114/2024-1 MARCELLA FERNANDA FANTATO
138143/2025-1 JOSÉ OSMIR BERTAZZONI
147921/2025-1 WALIFE MOURA OLIVEIRA

147769/2025-1 FERNANDO ANTONIO FRASSETO
 146687/2025-1 INNOBIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
 146483/2025-1 ANTONIO JAIR DA SILVA SANTOS
 146075/2025-1 CI5 PARTICIPAÇÕES LTDA
 143199/2025-1 JOAO BELISARIO PINTO
 141432/2025-1 MANOEL INACIO PEREIRA DUARTE
 138952/2025-1 ANTONIO CARLOS QUILES
 138326/2025-1 THIAGO NEME
 57794/2024-2 LUIS VALMOR GERALDINI
 105954/2022-1 PEDRO MARTINS FILHO E OUTRA
 136199/2025-1 ETELVINA GONÇALVES DE SOUZA BAHRMANN
 164564/2024-1 JANDIRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA PACHECO
 203951/2014-1 LEANDRO ORLANDO PENTEADO
 112543/2022-2 THIAGO JOSÉ BORGES
 129238/2022-1 EXPEDITO ALVES PEREIRA E OUTRA
 159320/2022-1 LUIS ANTONIO DE LOREDO FILHO
 1863/2023-1 LEANDRO ORLANDO PENTEADO
 186180/2015-1 FABIANO RODRIGUES DE SOUZA
 96474/2024-1 CLAUDINEI ANTONIO BERTO CORREA
 104963/2023-1 CATAGUÁ 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 111959/2024-1 PEDRO DE CAMPOS
 89375/2024-1 MARCELA JAMILE GONÇALVES
 127140/2024-1 JOSÉ OSCAR GODOI
 36644/2022-1 ADRIANA NOGUEIRA
 90133/2024-1 MELQUISEDEQUE EMILIANO DE LIMA
 152258/2024-1 DAIANA REGINA DE OLIVEIRA ROMÃO SILVA
 87165/2024-1 MATEUS DUARTE NOVAES
 129191/2024-1 BRUNO TOZZI
 124821/2025-1 JOSE ANTONIO DE SOUZA NETO
 127346/2025-1 OG PESSOTTI
 130417/2025-1 LUIZ CARDOSO DOS SANTOS
 132520/2025-1 SPRO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 135342/2025-1 SIBELE TIETZ BORTOLETO DE MORAES
 132812/2025-1 Rodrigo Cesar de Oliveira Melo
 136030/2025-1 AMADEU EBULIANE DE ANDRADE
 143262/2025-1 CLEIDE MARTINS VIEIRA
 132562/2025-1 PRESCILA MAESTRO BATISTA
 144836/2025-1 AIRTON LUÍS BARBOSA
 143027/2025-1 NOEDIR JOSE SENICATO
 135331/2025-1 SIBELE TIETZ BORTOLETO DE MORAES
 EXPEDIDOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram ENCERRADOS tendo em vista o recebimento da escritura definitiva pelas empresas:
 Rimep Motores Ltda. EPP (Proc. Nº. 2007/20587)
 Acemil Indústria e Comércio Ltda. (Proc. Nº 2004/31698)
 Aroma Biocombustíveis Ltda. (Proc. Nº 2011/75286)
 Braga e Andrade Ind. Com. Inox Ltda. (Proc. Nº 2007/75963)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Piracicaba, 10 de novembro de 2025

Interessado: RONICLEIDE LARANJEIRAS DE JESUS

Processo: 63235/2019

Assunto: Terminal Sônia Boxes - CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Cor- rea Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5 andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicita- ção de um Ponto junto ao Terminal Sônia Boxes.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo. Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

01 (uma) fotografia 3x4 recente;

Cópia RG e CPF;

Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessa- do, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);

Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)

Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR

ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos.

Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPA- NHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Fábrica de Calçados do Brasil LTDA. de que foi mantida penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 343/2024.

Piracicaba, 10 de novembro de 2025.

ODAIR LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA vem por meio desta, notificar a Empresa HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, com sede à Rua das Margaridas, nº452, sala A, Residencial Grevilea, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, de que conforme Parecer 1270/2025 da Procuradoria Geral deste município, em Segunda Instância, com base nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e do item 11.3.2. 3 do contrato firmado, está sendo aplicada à penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total do contrato nº 0750/2025, pelo descumprimento contratual referente ao Processo Administrativo 63878/2025 – Pregão Eletrônico 103/2025 – Aquisição de 35 un de extintor de incêndio para a Secretaria de transportes internos.

Piracicaba, 10 de Novembro de 2025.

Reinaldo José Pousa

Secretário Executivo de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: LÓTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.124/2025

Proc. Digital nº 2024/68.940.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 369/2024 - Ata de Registro de Preços nº 586/2024 (válida até 01/12/2025).

Objeto: Fornecimento de materiais diversos.

Valor: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 10/11/2025.

Contratada: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 11.552.540/0001-02 (ADMGOV)

Contrato nº 1.125/2025

Proc. Digital nº 2024/80.937

Licitação: Pregão Eletrônico nº 407/2024 - Ata de Registro de Preços nº 578/2024 (válida até 21/11/2025).

Objeto: Aquisição de televisor, projetor, adaptador HDMI sem fio, totem, impressora térmica e Mini-PC

Valor: R\$ 1.409,92 (um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 10/11/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.100.002.027

Código Ajuste nº 2024.000.000.604

Contrato nº 0691/2024.

Proc. Digital nº 2024/15.827

Licitação: Pregão Eletrônico nº 151/2024.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica nos veículos da Frota Municipal, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 99.995,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/05/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.411

Aditivo nº 691/2024 – 3.

Valor Acrescido: R\$ 16.322,70 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

correspondentes a aproximadamente 16,32% do valor do contrato original.

Data: 10/11/2025.

Aditamento ao Contrato: Contratada: G21 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. – CNPJ nº 54.350.022/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 1.889/2024.

Proc. Digital nº 2024/62.426.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 379/2024.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de mobiliários, materiais e equipamentos para atender as Unidades de Saúde do Município.

Valor: R\$ 142.950,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/12/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DA REPRESENTANTE LEGAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.412

Aditivo nº 1.889/2024 – 2.

Objeto: Alteração da Razão Social, da Sede e da Representante Legal da Contratada.

Data: 10/11/2025.

Aditamento ao Contrato: Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. –**CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (ADMGOV)**

Código Licitação nº 2025.000.002.442

Código Ajuste nº 2025.000.000.467

Contrato nº 0564/2025.

Proc. Digital nº 2025/46.863

Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2025.

Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal.

Valor: R\$ 16.130.400,00 (dezesseis milhões, cento e trinta mil, quatrocentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses, prorrogáveis.

Data: 04/06/2025.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.413

Aditivo nº 564/2025 – 1.

Valor: R\$ 16.130.400,00 (dezesseis milhões, cento e trinta mil, quatrocentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 10/11/2025.

Contratada: EMBACOM LTDA. – CNPJ nº 47.156.456/0001-09 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.568

Código Ajuste nº 2025.000.000.993

Contrato nº 1.120/2025.

Proc. Digital nº 2025/111.266.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2025.

Objeto: Confeção e fornecimento parcelado de carimbos e troca de resinas.

Valor: R\$ 9.534,99 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Data: 07/11/2025.

Contratada: BONASSOLI SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO LTDA. – CNPJ nº 51.134.060/0001-38 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.571

Código Ajuste nº 2025.000.000.995

Contrato nº 1.122/2025.

Proc. Digital nº 2025/104.754.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2025.

Objeto: Aquisição de extintores.

Valor: R\$ 117.120,00 (cento e dezessete mil, cento e vinte reais).

Prazo: até a entrega definitiva do objeto.

Data: 10/11/2025.

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.116/2025

Proc. Digital nº 2024/68.940.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 369/2024 - Ata de Registro de Preços nº 591/2024 (válida até 01/12/2025).

Objeto: Fornecimento de materiais diversos.

Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 07/11/2025.

Contratada: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 51.740.794/0001-60 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.117/2025

Proc. Digital nº 2024/68.940.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 369/2024 - Ata de Registro de Preços nº 588/2024 (válida até 01/12/2025).

Objeto: Fornecimento de materiais diversos.

Valor: R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 07/11/2025.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.320

Código Ajuste nº 2025.000.000.994

Contrato nº 1.118/2025

Proc. Digital nº 2024/68.940.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 369/2024 - Ata de Registro de Preços nº 590/2024 (válida até 01/12/2025).

Objeto: Fornecimento de materiais diversos.

Valor: R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 07/11/2025.

Contratada: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 18.519.219/0001-67 (SAÚDE)

Contrato nº 1.121/2025.

Proc. Digital nº 2025/69.237.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2025 – Ata de Registro de Preços nº 257/2025 (válida até 05/09/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.

Valor: R\$ 1.107,60 (um mil, cento e sete reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 10/11/2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2025**

Prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, incluindo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral

A Comissão Especial de Contratação comunica que, após a análise, pela Subcomissão Técnica, do recurso interposto, pela licitante VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, e, com base no parecer exarado pela Procuradoria Geral e acatado pelo Secretário do Gabinete do Prefeito, Sr. Francisco Cleiton Cardoso Duarte, DELIBERA a presente Comissão por DAR PARCIAL PROVIMENTO ao mesmo, alterando-se a pontuação técnica. Assim, a ordem de classificação das empresas segue a seguinte: 1º) DMC PROPAGANDA LTDA – 89,67; 2º) VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – 82,31; 3º) VISUALIZE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP – 79,31; 4º) VERBO COMUNICAÇÃO LTDA – 77,33.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 14/11/2025, às 14h30 a abertura dos invólucros de nº 04 – Proposta de Preços das licitantes, na Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, sito na rua Antônio Correio Barbosa, 2233, 11º andar

Piracicaba, 10 de novembro de 2025.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente**1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 488ª sessão realizada na data de 06/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.783/2024

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio São João

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Larissa Cristine Pagnan

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, conclui-se que o imóvel faz jus a não incidência do IPTU, razão pela qual CONHEÇO do recurso e, no mérito, NEGADO LHE PROVIMENTO, mantendo a r. decisão de primeira instância e mantendo a não incidência do IPTU dos anos 2024/2025, para o imóvel de CPD 160.647-6. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 488ª sessão realizada na data de 06/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.808/2024

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio São Roque

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Larissa Cristine Pagnan

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, conclui-se que o imóvel faz jus a não incidência do IPTU, razão pela qual CONHEÇO do recurso e, no mérito, NEGADO LHE PROVIMENTO, mantendo a r. decisão de primeira instância e mantendo a não incidência do IPTU dos anos 2024/2025, para o imóvel de CPD 159.644-6. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 488ª sessão realizada na data de 06/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 31.064/2025

Recorrente: Mirian Cristina Destro Lino Pereira

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: ITBI

Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: DPM - DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Conforme análise do processo e considerando que o contrato foi cancelado administrativamente em 14/02/2025 e não houve a efetivação da transferência do imóvel em nome da Senhora Mirian Cristina Destro Lino Pereira, CPF 323.560.528-28, CPD 474782, Inscrição Municipal 01.31.0094.0396.0000, conforme matrícula atualizada em 03/10/2025, anexada ao processo, voto pela anulação da decisão da primeira instância e voto pelo DEFERIMENTO do pedido, para fins de reembolso do valor de R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), pago através da Guia de Arrecadação (ITBI) – 2002746691, com as devidas correções. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Acompanho a decisão de 1ª instância em folhas 27 a 28. O Conselheiro REGINALDO ANTONIO CIRELLI declarou-se impedido. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Thiago, Delcinéia, Larissa, Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcelo, Fabiano e Arnaldo. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 488ª sessão realizada na data de 06/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.898/2024

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio São Gregório

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Larissa Cristine Pagnan

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Ante o exposto, conclui-se que o imóvel faz jus a não incidência do IPTU, razão pela qual CONHEÇO do recurso e, no mérito, NEGADO LHE PROVIMENTO, mantendo a r. decisão de primeira instância e mantendo a não incidência do IPTU dos anos 2024/2025, para os imóveis de CPD's 161.077-6 e 161.077-7. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 488ª sessão realizada na data de 06/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.259/2024

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Chácara Guaiá

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Diante do exposto, conheço do RECURSO DE OFÍCIO interposto, e no mérito NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Isenção de IPTU de Imóvel Rural para os anos de 2024 e 2025 do imóvel CPD 158.584-3. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 488ª sessão realizada na data de 06/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.213/2024

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Fazenda Santa Francisca

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Diante do exposto, conheço do RECURSO DE OFÍCIO interposto, e no mérito NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Isenção de IPTU de Imóvel Rural para os anos de 2024 e 2025 do imóvel CPD 162.585-0. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 488ª sessão realizada na data de 06/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 57.888/2021

Recorrente: Ativaroz Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiro de 1ª vista: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPM - NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: O presente pedido de Reconsideração é tempestivo e dele tomo conhecimento e no mérito, NEGADO LHE PROVIMENTO, com fulcro no artigo 456 da LCM nº 224/2008, em razão da insuperável INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO ORDINÁRIO, mantendo-se a r. decisão de primeira instância que indeferiu a redução de IPTU do exercício de 2021, relativo a área de preservação permanente. Do Conselheiro de 1ª vista FABIANO RAVELLI. Voto: Acompanho o voto de folhas 46 e 47 dos autos. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Edson, Márcio, Delcinéia, Larissa, Tatiane, Vicente, Ivanjo e Marcelo. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Reginaldo e Arnaldo. Decisão: Negado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote

Conselho de Contribuintes

Presidente

Processo nº 57.888/2021

Crivelari Padoveze Advocacia Empresarial

Endereço: Avenida Saldanha Marinho, 1460

Alemães - Piracicaba/SP

CEP: 13.416-257

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 488ª sessão realizada na data de 06/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 46.431/2023

Recorrente: Suellen Roberta da Silva

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Thiago milanez Stocco

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Portanto, com fulcro no Anexo III da Lei Complementar nº 224/2008 inciso I do artigo 69 c/c o artigo 71 dessa Lei, VOTO para CONHECER do Recurso Ordinário e no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, posto isso, que a decisão de Primeira Instância (fl. 15) seja ALTERADA, DEFERINDO a REMISSÃO do IPTU E TAXAS/2021 a 2023. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote

Conselho de Contribuintes

Presidente

Processo nº 46.431/2023

Suellen Roberta da Silva

Endereço: Av. Aureliano Fernandes de Araujo Neto, 331, Bloco 02, Apto. 22

Vale do Sol - Piracicaba/SP

CEP: 13.406-054

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489ª sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 39.409/2025

Recorrente: DP 3G LTDA.

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante o Exposto, com fulcro no artigo 456 da LCM nº 224/2008, VOTO para CONHECER do Recurso Ordinário e, no mérito, NEGADO LHE PROVIMENTO, posto isso, que a decisão de Primeira Instância (fls. 79-80) seja MANTIDA, INDEFERINDO O PEDIDO DE "REVISÃO DE VALOR/LANÇAMENTO DE IPTU-2025 do imóvel de CPD nº 1557312" feito pelo contribuinte. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489ª sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.207/2024

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Fazenda Macabá

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: VOTO para CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, posto isso, que os efeitos da decisão da Primeira Instância (fl. 195-196) sejam mantidos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.520/2024

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Fazenda Santa Rosa

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: VOTO para CONHECER do Recurso de Ofício (fl. 524) e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, posto isso, que os efeitos da decisão da Primeira Instância (fl. 523-524) sejam mantidos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.532/2024

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Fazenda Santa Rosa

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: VOTO para CONHECER do Recurso de Ofício (fl. 333) e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, posto isso, que os efeitos da decisão da Primeira Instância (fl. 332-333) sejam mantidos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 52.310/2024

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio Fransnelli

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 73/74, com o fim de DEFERIR o pedido de NÃO INCIDÊNCIA do IPTU dos exercícios de 2024 e 2025 para o imóvel objeto dos autos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 52.365/2024

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Sítio Santa Luzia

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 118/119, com o fim de DEFERIR o pedido de NÃO INCIDÊNCIA do IPTU dos exercícios de 2024 e 2025 para o imóvel objeto dos autos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo nº 52.370/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São José I

Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 68/69, com o fim de DEFERIR o pedido de NÃO INCIDÊNCIA do IPTU dos exercícios de 2024 e 2025 para o imóvel objeto dos autos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 74.041/2023

Recorrente: Aguassanta Propriedades S.A.

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheira de 1^a vista: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NCM - NEGADO CONHECIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Desta forma, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, concedeu o desconto ao contribuinte, conforme demonstrado acima e conforme a legislação em vigor, legislação já destacada acima e constante do Anexo I, deste relatório. Diante de todo o exposto neste relatório, considerando as informações das Secretarias envolvidas e as análises efetuadas, VOTO pelo INDEFERIMENTO do pedido do recurso ordinário, mantendo a decisão da primeira instância, a qual concedeu o desconto de 75% sobre a área "non aedificandi", correspondente a 48,12% sobre a mesma, referente ao pedido de redução de IPTU - Exercício 2023 - Imóvel ocupado por linha de transmissão de energia elétrica, para o imóvel CPD 1624518, Inscrição Cadastral 01.12.0255.0841.0000, matrícula 125236. Em relação ao APP e maciço arbóreo, obrigatoriamente, o contribuinte deverá protocolar o pedido, junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba, até o último dia do ano anterior à ocorrência do fato gerador do tributo, conforme § 2º do art. 93, Lei Municipal Complementar 224/2008, fato este que não ocorreu, conforme conta nos autos do processo. Da Conselheira de 1^a vista TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI. Voto: Neste sentido, NÃO CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado as folhas e, com isto, voto pela ANULAÇÃO da decisão de Primeira Instância Administrativa de fl. 114 e todos os seus atos subsequentes, mantendo-se, apenas, os anteriores. Votaram com a Conselheira de 1^a vista os Conselheiros: Márcio, Thiago, Delcinéia, Larissa, Vicente, Ivanjo, Marcos, Vânia, Fabiano e Arnaldo. Decisão: Negado Conhecimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote

Conselho de Contribuintes

Presidente

Processo nº 74.041/2023

Luiz Fernando Sachet

Endereço: Rua Cristóvão Nunes Pires, 86, 8 andar, Ed. Carl Hoepcke

Centro - Florianópolis/SC

CEP: 88.010-120

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo nº 54.536/2024

Recorrente: Aguassanta Propriedades S.A.

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Neste sentido, CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado as folhas e, no seu mérito, DOU-LHE PROVIMENTO para alterar a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 272/273, com o fim de DEFERIR a NÃO INCIDÊNCIA do IPTU para os exercícios de 2024 e 2025 do imóvel objeto dos autos. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo nº 53.934/2024
Recorrente: Sítio Campestre
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso ordinário, e no mérito pelo PROVIMENTO, alterando a decisão de primeira instância para DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024/2025 do imóvel cadastrado no CPD 1606815 – MATRICULA 48390-2CRI. O Conselheiro IVANJO CRISTIANO SPADOTE declarou-se impedido. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo nº 53.935/2024
Recorrente: Sítio Pompermayer
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso ordinário, e no mérito pelo seu PROVIMENTO, alterando a decisão de primeira instância para DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024/2025 do imóvel cadastrado no CPD 1606816 – MATRICULA 44172-2CRI. O Conselheiro IVANJO CRISTIANO SPADOTE declarou-se impedido. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo nº 52.842/2024
Recorrente: Sítio São José Gleba A
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Pelo exposto, voto pelo conhecimento do recurso, para no mérito, dar-lhe PROVIMENTO ao pedido de isenção de IPTU de 2024 e 2025 ao Imóvel Rural CPD 157.644-9, reformando a decisão de primeira instância administrativa, concedendo a Isenção de IPTU para os anos de 2024 e 2025. O Conselheiro IVANJO CRISTIANO SPADOTE declarou-se impedido. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 489^a sessão realizada na data de 20/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo nº 50.868/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio São João
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Diante do exposto, conheço do RECURSO DE OFÍCIO interposto, e no mérito NEGOU PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão de primeira instância administrativa, a fim de conceder a Isenção Parcial de IPTU de Imóvel Rural para os anos de 2024 e 2025 do imóvel CPD 160.700-3. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490^a sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo nº 61.527/2025
Recorrente: Fazenda Campestre
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Portanto, VOTO para CONHECER do Recurso Ordinário (fls. 104-106) e, no mérito, DAR PROVIMENTO, posto isso, que a decisão de Primeira Instância (fl. 92-93) seja alterada para DEFERIR a ISENÇÃO do IPTU/2026 do imóvel de matrícula nº 48.390 e CPD nº 160681-5. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490^a sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo nº 119.733/2010
Recorrente: Contnew Contabilidade Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Reclassificação Fiscal
Conselheira Relatora: Náthalli Fernandes
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NCU - NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante do exposto, NÃO CONHEÇO do recurso ordinário referente à reclassificação fiscal, por supressão de instância. É como voto. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 119.733/2010
Contnew Contabilidade Ltda.
Endereço: Av. Dr Paulo de Moraes, 555, Sala 24
Paulista – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-853

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490^a sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo nº 60.709/2022
Recorrente: Sítio São Domingos
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPPU - DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante do exposto, conheço do Recurso Ordinário e no mérito proponho aos ilustres Conselheiros que seja dado PROVIMENTO PARCIAL reformando-se, em partes, a decisão de primeira instância para declarar a incidência do IPTU sobre a área com utilização diversa da atividade rural, é como voto. IMÓVEL CPD 1607818. Decisão: Dado Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 60.709/2022
Anisio Schiavolin
Endereço: Av. Laranjal Paulista, 4209
Campestre – Piracicaba/SP
CEP: 13.401-630

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490^a sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo nº 56.829/2023
Recorrente: Sítio São Domingos
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPPU - DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante do exposto, conheço do Recurso Ordinário e no mérito proponho aos ilustres Conselheiros que seja dado PROVIMENTO PARCIAL, reformando-se, em partes, a decisão de primeira instância para declarar a incidência do IPTU sobre a área com utilização diversa da atividade rural, é como voto. IMÓVEL CPD 1607818. Decisão: Dado Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte. Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 56.829/2023
Anisio Schiavolin
Endereço: Av. Laranjal Paulista, 4209
Campestre – Piracicaba/SP
CEP: 13.401-630

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490ª sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber: Processo nº 71.477/2023
Recorrente: Sítio Santo Antônio
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante de todo o exposto neste relatório, considerando as informações das Secretarias envolvidas e em análise ao processo, voto pelo conhecimento do recurso, para no mérito, dar-lhe DEFERIMENTO ao pedido de isenção do IPTU – EXERCÍCIO 2023, para o imóvel situado na Estrada do Bongue, Bairro Ondinhas (Jupiá), CPD 1611831, Inscrição Cadastral 01.29.0218.0490.0000, inscrito na matrícula 118258 junto ao Primeiro Registro de Imóveis de Piracicaba, reformando a decisão em primeira instância administrativa, concedendo a isenção do IPTU para o exercício de 2023. Do Conselho de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Acompanho a 1ª instância. Votaram com o Conselho Relator os Conselheiros: Thiago, Delcinéia, Larissa, Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcelo, Vânia, Fabiano e Arnaldo. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte. Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 71.477/2023
Carla Regiane Pupin
Endereço: Rua Samuel Neves, 2335, Apto. 82
Independência – Piracicaba/SP
CEP: 13.418-320

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490ª sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber: Processo nº 73.367/2023
Recorrente: Fazenda Pompermayer
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Pelo exposto, voto pelo conhecimento do recurso, para no mérito, dar-lhe PROVIMENTO ao pedido de isenção de IPTU de 2023 ao Imóvel Rural CPD 160.681-6, reformando a decisão em primeira instância administrativa, concedendo a isenção de IPTU para o ano de 2023. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 73.367/2023
Orieta da Silva Filippini
Endereço: Rua 13 de Maio, 647
Centro – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-300

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490ª sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber: Processo nº 9.299/2023
Recorrente: Sítio Paulico
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPPU – DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Assim, mantendo o entendimento consolidado, considerando que não houve alteração na condição do Recorrente, voto pela declaração parcial de não incidência do IPTU para o imóvel inscrito no CPD sob o nº 1067793, para o ano de 2021. O imposto deverá incidir somente na área destinada à atividade comercial, qual seja, os 80,00 m² destinados ao restaurante. Outrossim, com relação à intempestividade alegada pela 1ª instância, reitero que não se trata de pedido de isenção, mas, sim, de não incidência, motivo pelo qual o art. 3º do Decreto. 17.049/2017 não pode ser aplicado. É como voto. Decisão: Dado Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 9.299/2023
Camila Moretti Advocacia
Endereço: Rua do Rosário, 2083
Centro – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-186

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490ª sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber: Processo nº 148.342/2022
Recorrente: Chácara Arabella
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante o exposto, voto no sentido de conhecer e julgar procedente o Recurso de Revisão, para declarar a não incidência do IPTU, referente ao ano de 2021 para o imóvel inscrito no CPD sob o nº 1606465. Do Conselho de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Acompanho o voto da relatora, Dra. Tatiane, do Recurso Ordinário. Votaram com o Conselho Relator os Conselheiros: Ivanjo, Vânia, Fabiano e Arnaldo. Votaram com o Conselho de 1ª vista os Conselheiros: Edson, Thiago, Delcinéia, Larissa, Tatiane e Marcelo. Decisão: Negado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 148.342/2022
Claudia Fazzion (Maria Lúcia Kfouril Brasil)
Endereço: Av. Dois Córregos, 3966, Bloco H, Apto. 12
Jardim Nova Iguazu – Piracicaba/SP
CEP: 13.423-100

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490ª sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber: Processo nº 23.884/2025
Recorrente: Jaredo Alvares Cano
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Larissa Cristine Pagnan
Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante o exposto, CONHEÇO do recurso ordinário e voto pelo seu PROVIMENTO, a fim de que seja reformada a decisão de primeira instância, concedendo a isenção de IPTU/2025 ao imóvel de CPD nº n 333712, em razão de seu proprietário ser portador de deficiência. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490ª sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 131.633/2024

Recorrente: Maria Sílvia de Toledo Cera

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Thiago Milanez Stocco

Conselheiro de 1ª vista: Vicente Sachs Milano

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPE – NEGADO PROVIMENTO POR EMPATE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Neste contexto, após a análise e estudo do caso apresentado, informações e documentos acostados nos autos, bem como pareceres, votos e pedidos, RECONHEÇO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (fls. 126-129) e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, posto isso que a decisão de Primeira Instância (fl. 34-35) seja MANTIDA a fim de INDEFERIR o “Cancelamento /Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural” dos exercícios 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Do Conselheiro de 1ª vista VICENTE SACHS MILANO. Voto: Assim, ante a declaração da secretaria responsável, divirjo do voto do Ilustre Relator e voto para negar provimento ao pedido de reconsideração. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Edson, Márcio, Delcinéia, Larissa e Tatiane. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista os Conselheiros: Ivanjo, Marcelo, Vânia, Fabiano e Arnaldo. Decisão: Negado Provimento por Empate ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 490ª sessão realizada na data de 27/10/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 12.046/2024

Recorrente: Embraplan Valencia Incorporadora SPE Ltda.

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Adoto na íntegra o relatório e voto da Ilustre Conselheira Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti de páginas 120 a 125, o qual passo a leitura. Diante da análise dos documentos e dos fatos expostos nos autos, voto para Negar Provimento ao recurso e manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fl. 75 que DECLAROU a INTEMPESTIVIDADE do pedido de redução de IPTU para o exercício de 2024 (Área de Preservação Permanente). Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2025 – PROCESSO N.º 11375/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, LANCHE, SOBREMESA E REFRIGERANTE

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

Emissão: 10/11/2025

Empenho n.º 2208/2025

Valor: R\$ 4.120,80 (quatro mil, cento e vinte reais e oitenta centavos)

Emissão: 10/11/2025

Empenho n.º 2210/2025

Valor: R\$ 3.537,00 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais)

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 10 de novembro de 2025.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

PROCURADORIA JURÍDICA - NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável Proprietário
799	APARECIDO OSMIR PEREIRA
881	APARECIDO OSMIR PEREIRA
1131	LEILSON CARVALHO MENDONCA
2157	ADELINO NELIM
2175	JOSE BRUNO
2292	JOSE BRUNO
2703	ELEODORO LOPES FILHO
2748	LUIS CARLOS SPERANDIO
3047	OSVALDO PONTIN
3232	RENATA SANCHES WIEGE GIACOMINI
3393	IZIDORO MARQUES
3520	IZIDORO MARQUES
3549	ANDRE GIMENES
3728	PEDRO GIMENES
3831	DIRCE MORAES DE SOUZA
4100	JOSE CARLOS MONTEIRO
4218	ANTONIO BISCALCHIM
5394	ANTONIO BISCALCHIM
5694	JOAO MACHADO
6363	JOAO MACHADO
6590	DIEGO CARRARA
6719	ODANNU SHARLON E OUTROS
6916	DENESIO PEREIRA PARDINHO
7033	DENESIO PEREIRA PARDINHO
7358	ANTONIO GOMES FERREIRA
7795	ANTONIO GOMES FERREIRA
8793	AGMENON VAZ
8914	JOÃO FURLAN
8925	MARCELO ANTONIO CHIARINI
9005	JOÃO LUIZ ALCANTARA
9566	ISABEL NAZATTO
9694	ISABEL NAZATTO
10539	DAMARIS ROSSI MORAES
11181	OLIMPIO RODRIGUES DE MORAES
11277	JOSE MARQUES TEIXEIRA
11346	JOSE MARQUES TEIXEIRA
12292	VILMA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA
13016	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
13020	CARLOS ROBERTO GOMES
13176	TARCISIO ANTONIO MENDES COTRIN
13327	CAPVIDA - CASA DE APOIO A VIDA
13352	DYLNEI CONSOLMAGNO
13613	ADILSON BECCARI
13643	SEM NOME
13799	PEDRO PETROCELLI
14369	CELIA REGINA SCHIAVINATO
	LUIZ MARCHIORI
	LUIZ MARCHIORI
	ELIZA VALDERES POSSINHOLO
	ANTONIO DETONI
	JOSE MANOEL DUARTE
	JOSE MANOEL DUARTE
	WALDEMAR VALVERDE
	CELIA APARECIDA DA SILVA VALVERDE
	NELSON CARLOS BARREIROS
	NELSON CARLOS BARREIROS
	IVONE ANTONIA PATREZE
	IVONE ANTONIA PATREZE
	JUNIA GARDENAL DETONI
	ROBERTA CRISTIANE ARGENTATO
	ANTONIO NICOLETTI E OUTROS
	AGOSTINHO NICOLETTI
	LUIS FERNANDO TONIN
	SYNESIA MENDES MIGUEL
	JOSE NOVAES DE SOUZA
	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
	JOSE VECHINI
	ALARICO FERRAZ
	ABEL PEREIRA
	IDILENE ALVES DA SILVA CUBAS
	JOSE VICENTE
	JOSE VICENTE
	BENEDITO REGONHA
	BENEDITO REGONHA
	JOSE PEREIRA BARBOSA
	JOSE PEREIRA BARBOSA
	DAMARIS CRISTINA DE OLIVEIRA
	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
	LUIS ANTONIO DA SILVA
	FRANCISCO RODRIGUES
	MARIO BERNARDINO
	SEM NOME
	DARCI CAMARGO
	DARCI CAMARGO
	SHIRLEY APARECIDA RANDO
	ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO
	JOSE JAIR CORRER
	JOSE JAIR CORRER
	DIVA GARCIA OLIVEIRA
	LEONEL OLIVEIRA
	NELSON NASTARO
	MARIA IZAIARA SILVA CAETANO

14561	GREGORIO ANTONIO DE PADUA	38119	REINALDO DEGASPARI
15268	GREGORIO ANTONIO DE PADUA MILDA DEL VALLE BELISARIO VIVAS	38248	REINALDO DEGASPARI ANTONIO MARGIOTTA
16139	TOSHIO TARUMI	39195	SEBASTIAO BARBOSA DOS SANTOS BENEDITO SERGIO
16279	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS	39362	JURACI MARIA BARROS SERGIO JOAO FERREIRA DIAS
16307	MARIO SANDALO	39398	MARIA ROSA GOMES AMELIA BARBOSA FERREIRA
16453	MIRIAM BELLINI CARRION RIBEIRO	39454	SEM NOME RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA
16512	DALSIDIO ZANIN	39797	CASSIMIRO ALVES MARTIN DORIVAL PREZOTTO
16856	DALSIDIO ZANIN	40067	JAIME GONCALVES MANFRINATO IRINEU ANTONIO NAVE
17325	JOSE ERPIDIO DE ASSIS	40182	LUIZ CARLOS FUMAGALLI LILIA MARIA CORTELAZZI
17701	GERALDO CONCEICAO STIPP	40368	SEM NOME MARCOS RODRIGUES
19006	ORTIVANO CORREA DOMARCO	40477	ABIGAIL GRELLA NOVELLO MARCOS LUCIANO DA SILVA DUARTE
19064	ORTIVANO CORREA DAMARCO	40765	MARCOS LUCIANO DA SILVA DUARTE JOSE MANARIM FILHO
19267	ALAIR ALVES DE SOUZA	40942	JOSE MANARIM FILHO AURELUCE MARTA ROMANO
19382	SANDRA MARA COIMBRA	41014	AURELUCE MARTA ROMANO DANIELA RODRIGUES SILVA
19433	LIDIA MARIA PROVENZANO	41155	LUIZ BUCH SOBRINHO CGI EMPREENDIMENTOS IMOB. EIRELI
19583	LIDIA MARIA PROVENZANO	41176	CGI EMPREENDIMENTOS IMOB. EIRELI ISABEL CRISTINA IGNATTI
21778	LUIZ DA CRUZ	41859	SERGIO MALOSSO FRANCISCO RUFINO ZAMBOM
21820	NALIN CONCEICA	42177	FRANCISCO RUFINO ZAMBOM TEREZINHA DE FATIMA LEMES BARBOSA
22026	JOSE CARLOS INACIO DA SILVA	42316	DAVID FERREIRA GAMA LUIZ BENA
22129	DIOVALDO ANGELO PIZZINATTO	42507	CARLOS BORTOLETTO SEVERINA PEREIRA DA SILVA
23405	RUBENS CORREA DA SILVA	42628	JOSEFINA MONTEIRO DA SILVA WAGNER MURBACH
23632	SEM NOME	42901	ZENAIDE LOPES GENTIL FRANCISCO
24745	MARINA DIAS BOSETTO BANDIERA	43400	PAULO SERGIO MOISES BOZI CLAUDINEI APARECIDO DE SOUZA SANTOS
26205	MARCELO FERNANDO QUADROS	43568	ALBINO FERZINI LOURIVAL ANTONIO OLIVA
27434	FLAVIO ROBERTO VILLANOVA	43920	CAIXA ECONOMICA FEDERAL JOAO PAVAN E OUTRO
28393	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	44138	SEM NOME MIRIAM ZITTO ROCHA
28648	SEBASTIAO PONTIN	44175	JOSE ANDRE GENEROSO CARMINO NUNES TIMOTEO
28880	SEBASTIAO PONTIN	44984	CARMINO NUNES TIMOTEO OSVALDO RODRIGUES
29757	TULLIO TOMAZ DE SOUZA	46101	MICHELE APARECIDA RODRIGUES MARTINES MESSIAS CARDOZO
30395	ANA KARINA FURLANETO	47026	MESSIAS CARDOZO LUIZ CARLOS PIAZZA
32086	SAO FRANCISCO SIST. DE SAUDE SOC. EMP.	47251	DEISE AP SANTOS SOUZA EDGARD RODRIGUES DE CASTRO
32193	AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTENCIA MEDICA	47826	LEA APARECIDA GIUSTI CEZARE JOAO LUIZ TEIXEIRA DA CRUZ
33141	CLAUDEMIR ANTONIO ARTHUR	47978	SEM NOME ANTONIO SOARES DA COSTA
33599	JULIO DIAS INGLES SOUZA	48334	ANTONIO SOARES DA COSTA MIRIANE CRISTINA LOURENÇO RAMOS
34503	PAULINA DE OLIVEIRA PAMPOLINI	48412	LETICIA BALDESSIN LARA. HENRIQUE DE OLIVEIRA DORTA
34519	PAULINA DE OLIVEIRA PAMPOLINI	48444	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DORTA ACLINDA PINHEIRO DOS SANTOS
34943	JOSE GIMENEZ	48586	IMOBILIARIA JAO S/C LTDA. NELSON LUIZ DOS SANTOS
34982	JOSE GIMENES	48621	FATIMA DE ANGELI SANTOS MARIA DE LOURDES CARDOSO
35072	RONEDIR EUGENIO NOGUEIRA MENDONÇA	48650	MARIA DE LOURDES CARDOSO FERRANTE JOAQUIM ALEXANDRE
35420	ARTHUR APARECIDO NEVES	48757	SEM NOME SILVIO CORREA LEITE
35430	BIANCA ASSIS BARBOSA MARTINS	48918	SILVIO CORREA LEITE MARIA ISABEL HERRERA
35455	JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA	49057	MARIA ISABEL HERRERA NELSON PEREIRA
35554	ADRIANO DI PIERO	49136	NELSON PEREIRA MARIANE CAROLINE PIRES F DOS REIS
35803	ADRIANO DI PIERO	49496	ELISABETH CONCEIÇÃO SILVEIRA JOANIR APARECIDO CARDOZO
35906	APARECIDA CANOVA	49498	DORANDINA DE OLIVEIRA CARDOZO IVAIR NUNES DA SILVA
36696	AMILCAR MORAES SAMPAIO	50028	JOSE EDIVALDO BORBA JOSE OSIRES ROSA DE OLIVEIRA
36989	EDSON ANTONIO PIMENTEL DE ARAUJO	50301	SANTO DOMICIANO LUIZ CASTILHO FERNANDES
37050	EDUARDO ZAMBON	50406	RUBENS DE PAULA PACHECO JOSE JORGE PEDREIRA
38020	MARIA ISABEL MELLO	50540	JOSE EDISON JORGE PEDREIRA VEROLITA EUZEBIO DE CARVALHO
	LEONTINO LEARDINI. - FALECIDO		ADEMIR DE MORAES TOLEDO
	BRESILA BALDESSIN PEREIRA		
	LAZARO PEREIRA LEITE		
	JOSE SAMPAIO LIMA		
	LUIZ DAGOBERTO SOUZA COELHO		
	RAFAEL PATRICK ATHANAZIO		
	MIRIAM M P AGUIAR E OUTRA		
	JOSE GUERRA		
	JOSE GUERRA		
	JOSE FRANCISCO COIMBRA FILHO		
	JOSE FRANCISCO COIMBRA FILHO		
	MARIA JODAS MEME		
	MARIA JODAS MEME		
	DOMINGOS AUGUSTO PERRONE		
	HERALDO NEGRI DE OLIVEIRA		
	SANTO GUADAGNINI NETO		
	SANTO GUADAGNINI NETO		
	ALESSANDRA CRISTINA BORBA		
	ANTONIO IRALDO FEOLA		
	JOSE BENEDICTO RODRIGUES		
	JOSE BENEDITO RODRIGUES		
	VERA LUCIA VICENTIN FERREIRA		
	VERA LUCIA VICENTIN FERREIRA		
	LUIZ ELESBAO		
	SEM NOME		
	SEBASTIAO ALVES PEREIRA		
	SEM NOME		
	LARISSA DA SILVA SANTOS		
	ELIANA CATALINI		
	JOSE DIONISIO DA SILVA		
	JOSE DIONISIO DA SILVA		
	ELAINE NELI ZILIO		
	ROSINA ZILIO ANDRADE		
	VILSON TOGNI		
	FATIMA GALZERANI DAVANZO		
	BENEDITO JOSE DE SOUZA		
	BENEDITO JOSE DE SOUZA		
	FRANCISCO DE ASSIS LONGATTO		
	MARIA DE LOURDES GUIISO LONGATTO		
	AZIZ ANTONIO NEME		
	AZIZ NEME		
	RICARDO ZILIO		
	ROGERIO SAMPAIO DA CRUZ		
	JOAO BAPTISTA RODRIGUES FILHO		
	PEDRO VINICIUS B GERVAOSKI LOURENCO		
	MARCO ANTONIO GUIDOTTI		
	MARCO ANTONIO GUIDOTTI		

50826	JULIO DE MORAES	62719	RODRIGO ALEXANDRE PEDRASSE
50955	ANDRE LUIZ SIQUEIRA ALMEIDA	62940	LOURIVAL DE LIMA
50993	ELISABETE DA SILVA LIMA	62942	MARIA EVA FONSECA MAIA
51354	VALDIR LUIS CARDOSO	63073	SEM NOME
51816	LUIZ ANTONIO GIBIN	63138	SANTA NUNES DE SOUZA
52328	MARIA HELENA PAULON AGUADO	63182	SANTA NUNES DE SOUZA
52551	RAUL FERNANDES JUNIOR	63208	VALMIR MODA OLIVEIRA
52914	SEM NOME	63932	SHEILA CRISTINA DA SILVA GUEDES
52965	MARIA DE ALENCAR TAVARES	63964	GERALDO MARCELINO
52974	MARIA DE ALENCAR TAVARES	64078	SEM NOME
53241	MAGDA SUSANA GONCALVES*	64172	IRAIDES ALVES PEREIRA
53262	MAGDA SUSANA GONCALVES*	64451	IRAIDES ALVES PEREIRA
53536	ANTONIO TAVARES SILVA	64606	PEDRO DE SOUZA LARA
53905	ANTONIO TAVARES SILVA	64683	SEM NOME
54289	EUSTAQUIO BATISTA FRAGA	64925	MARIA INES DE ARAUJO
54749	EUSTAQUIO BATISTA FRAGA	64966	SEM NOME
55204	IRACEMA ALMEIDA T DO NASCIMENTO	66739	OSVANDA CORREA SILVA
55570	ANNA FURLAN SETEM	67184	OSVANDA CORREA SILVA
55570	BENEDITO GIANGIACOMO	67379	ISAC ENGEL
56074	PAULO CESAR DA SILVA	67483	SEM NOME
56285	NILTON SANTOS ALFREDO	67724	ALTAIR APARECIDO DA SILVA
56334	JOAO ALFREDO FILHO	67998	MICHEL JOSÉ DA SILVA
56703	JAIR MARTINE GRAZIANO	68179	CLAUDIONOR BRAGA REBOUCAS
56804	ANTONIO PINHEIRO	68199	MARIA DE FATIMA GUEDES SOUZA
56824	VERA LUCIA DA SILVA THOMAZINI	68218	MARCELO SATURNINO PEREIRA DE CASTRO
57038	MARIO FIRMIANO DE OLIVEIRA	69445	JURANDIR FURTADO
57814	IVAIR FELICIANO INACIO	70348	SEVERIANA SANTANA SANTOS
58315	ADILSON JOSÉ GIL	70470	RAFAEL SANTOS BARBOSA FERRAZ
58333	ANDERSON GIOVANI DE LIMA	70494	LUIZ ANTONIO MELEGA
58495	FREDERICO BOLES	70533	OTAVIO MELEGA
58553	VANESSA ELIAS MORGAN	70618	JOSE CUSTODIO FERNANDES DUARTE
58563	CLEUSA LOPES NUNES DE SOUZA	70738	ROBSON MARCELO DI PIERO
58623	AGNELO AUGUSTO NOGUEIRA	70812	PAULO LOPES BATISTA
59260	SEM NOME	71305	DERCI LOPES
59585	RUBENS JOAO DE MORI	71374	WILSON DANIEL ZAMAI
59614	RUBENS JOAO DE MORI	72264	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRAN
59760	RUBENS JOAO DE MORI	72684	ANA PAULA SCHIAVINATTO
59932	CARLOS JOSE DA SILVA	73012	IGNEZ ANNA DUCATTI SESSO
60003	RUBENS JOAO DE MORI	73017	ARNALDO MEDRADO SILVA
60559	OLIDES PENHA CASARIN	73948	ARNALDO MEDRADO SILVA
60579	MARCELO DE TOLEDO PENHA	74165	CLAUDIO CLEMENTE PADRON
61311	EDENILSON DOMINGOS MOREIRA DE SOUZA	74322	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRAN
61356	EDENILSON DOMINGOS MOREIRA DE SOUZA	74378	DORIVAL PREZOTTO
61436	EVANDRO CESAR FELTRE	74437	DORIVAL PREZOTTO
62028	EVANILSON SERGIO FELTRE	75205	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO
62243	JULIA RODRIGUES DA SILVA	75817	SEM NOME
62262	SIRLEI DA SILVA SANTOS	75948	SILMARA ROSELI PRADO DE ARAUJO
62413	OCTAVIO DETONI	76068	ERICA FERNANDA PRADO ESTEVÃO
62631	OCTAVIO DETONI	76294	ROBERLEI PEREIRA DOS SANTOS
	ELIAS ANTONIO RODRIGUES ALVES		VALDINEIA GOMES DA SILVA SANTOS
	ELIAS ANTONIO RODRIGUES ALVES		CLEIDE SPILLER SILVA
	VASSENI PEDRO DE OLIVEIRA		SEM NOME
	JOSE VIANA DOS SANTOS		MARINA BRANCO LACERDA
	MARIA TERESA BARBOSA DA SILVA		JULIANA DOS SANTOS LEITE
	RAUL CORDER		BENEDITO GARCIA
	GERALDO PEREIRA RAMOS		DARIO BRANCO
	SILVANA REGINA FERNANDES		JOSE ANTONIO GRACIANO
	ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS		VIRGILIO GRACIANO
	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA		APARECIDO LEANDRO DE OLIVEIRA
	VALDECI GOMES DA SILVA		SEM NOME
	SEM NOME		LUZIA ALVES BASILIO
	DANIEL FRANCISCO FRASSON		LIGIA MARIA BORGES DE ALBUQUERQUE PEREIR
	SEM NOME		ORLANDO ALVES DA SILVA
	GERALDO PINHO		ORLANDO ALVES DA SILVA
	SEM NOME		VALTER RIBEIRO
	MILTON DA SILVA		SEM NOME
	MILTON DA SILVA		JOSÉ FERRAZ
	JOAO BASILIO FILHO		CASTOR IMOVEIS CONSTRUCOES SC LTDA.
	LEONTINO LEARDINI. - FALECIDO		ANDERSON LEANDRO DA SILVA
	WILSON CAMARGO*		SEM NOME
	WILSON CAMARGO*		CONCEIÇÃO RODRIGUES MENDES
	JOAO COSTA DE OLIVEIRA		REGINALDO RODRIGUES
	JOAO COSTA DE OLIVEIRA		LILIAN CORDEIRO
	ANDERSON LUIS BORGES		SUZETTE FATIMA B CORDEIRO
	ANTONIO DONIZETE DE ANDRADE		JOSE LUIZ EZQUERRO NOVAES
	ANTONIO DONIZETE DE ANDRADE		JOSE LUIZ ESQUERRO NOVAES
	VILMAR SOARES DA SILVA		ANTONIO VIEIRA DA MOTA
	EVA PROENCA CALDERAN		ANTONIO VIEIRA DA MOTA
	MARIA LUCIA LEITE BERTOLANI		JOAO ANTONIO NUNES
	ALCINDO BERTOLANI		CLAUDIO GOMES DE CAMARGO
	GERSON ANTAO DA SILVA		BENEDITO FERREIRA
	GERALDO ROSA MONTANARI FILHO		BENEDITO FERREIRA
	ELENO MOREIRA DE OLIVEIRA		ADRIANA DIAS
	ELENO MOREIRA DE OLIVEIRA		EVEM ALFREDO ROSSIN
	INES DE OLIVEIRA MOREIRA		JOSE DIVINO DA SILVA
	JOSE GUIRADO FUSTAINÉ		JOSE DIVINO DA SILVA
	JOSE GUIRADO FUSTAINÉ		LAURA RAELE MOREIRA DE LIMA
	REINALDO RAZERA		LAURA RAELE MOREIRA DE LIMA
	REINALDO RAZERA		JOANA DARC VIEIRA DANTAS
	DECIO ELIAS DE SOUZA		APARECIDO SERGIO DE SOUZA SILVA.
	DECIO ELIAS DE SOUZA		VALDECY EDUARDO NETO
	MARCOS LEMOS		VALDECY EDUARDO NETO
	MARCOS LEMOS		JOSE FERREIRA DE LIMA
	ROSENEIDE STOCCO		JOSE FERREIRA DE LIMA
	ROSENEIDE STOCCO		ESTHER SOARES
	NESTOR DA SILVA		SEM NOME
	APARECIDA DE LIMA		ESTER BERRA
	DAVID FRANCO		ESTER BERRA
	TEREZINHA BRASILEIRO		
	JOSE DIVONE DIAS		
	CILAINE FERREIRA DIAS		

76729	ADRIANA FONSECA REAME LUCIANA APARECIDA FONSECA REAME	90870	JUDITH LEMOS LACERDA MARLENE LEMOS DE FREITAS CLARK
76878	ADILSON DE PAULA WAGNER ROBERTO BENEDETTE	91211	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA - ME MARIA SALVADOR CASSANO
77093	JOSE NILSON SPESSOTTO TERESA HILDA RISSI SPESSOTO	91312	GERALDO OLIVEIRA DA SILVA JOEL SILVA DE LARA
77478	CELSO ROBERTO GERALDO EVAIR ALCIDES TOZZI	91897	CLAUDETE GOMES CLAUDETE GOMES
78279	MARISA SILVA DE CAMARGO JOSIANE RAMOS DE SOUSA	91934	ALBERTO POLUCENA MATOS SEMUHGET - SECR DE HAB. E GEST TERRITORI
78291	SONIA REGINA ALVES DA SILVA ARAUJO GIDIO DAMASCENO SILVA	92910	JOAO GOMES DA SILVA JOSE IGINO DOS SANTOS
79082	OTAVIO MARTINS DO CARMO SEM NOME	93155	NELSON RODRIGUES CORDEIRO MAMENDE DE JESUS CORDEIRO
79614	ARACI FELICIANO SEM NOME	94166	JOSIELE TAIS DA SILVA ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
79738	EDUARDO LUIZ GOZZER SEM NOME	94513	MANOEL CORREA SEM NOME
79962	AGUINALDO ROBERTO TEIXEIRA DA CRUZ LUIZ MARIA TEIXEIRA DA CRUZ	95319	LUIZ VICENTE GOMES IRIMAR URBANISMO SC LTDA
80045	LAWRENCE AMANDA MARCHETO SIMONE LEMES DE SOUZA ARNONI	95742	ADEMILSON ALVES MOREIRA JOSE DE SOUZA ROCHA LAGES
80240	JOVENTINA ROSA MARIANO SEM NOME	96210	RONALDO SOUZA DE OLIVEIRA ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
80243	ELOY RODRIGUES TEIXEIRA ELOY RODRIGUES TEIXEIRA - COMPROMISSARIO	96353	DORIVAL JOAQUIM DOS SANTOS SEM NOME
81321	ABNER BEIRA SEM NOME	96466	REINALDO ANTONIO GADOTTI DARLEN EXPEDITO ALDROVANDI
81507	DARCI DA SILVA MELLO OLIMPIO BRAGA DE MELLO	96517	NIVALDO DONISETE DEFAVARI VALDEMI RAMOS
81861	MOACIR DE GRANDI CELSO ANTONIO A DE SOUZA	96637	LUIZ CARLOS GONZALES RUTH PEREIRA
82713	MARIA DE LOURDES CARVALHO PIRES SEM NOME	96704	MARCELO MANUEL SANTANA SEM NOME
83340	JOSE LUIZ GANINO ANA PAULA ROSA DA SILVA	96910	MARIA APARECIDA MENOCELLI MARIA APARECIDA MENOCELLY
83403	JOSE CLECIO LINS DE ARAUJO JOSE CLECIO LINS DE ARAUJO	96999	FABIO ROBERTO BORTOLAZZO TATIANA DO CARMO SOUZA
83644	JOSE CARLOS LIBARDI DE SOUZA CELSO PAULINO DA COSTA	97160	HELOINA LUZIA FORMAGGIO HELOINA LUZIA FORMAGGIO
83729	PEDRO REINALDO BOMBACK SEM NOME	97198	ALEX FERNANDO PEREIRA LAURA ALICE PEREIRA
83817	TEREZINHA LEOPOLDINA GUABIRABA ROBERTO DA SILVA	97454	RODRIGO DOS SANTOS LILO JOSE EDUARDO MORAES SAMPAIO.
84072	MARCIA DE CAMPOS GENES DE JESUS EVANGELISTA	97473	LUIZ FERNANDES GOMES DA SILVA APARECIDA ANTONIA DIETRICH
84762	MARISA RAMOS DE ALMEIDA ROGERIO SEVERINO DOS SANTOS	98117	IVANEIDE PEREIRA DA COSTA MARCELO FERNANDO QUADROS
84815	EDIMILSON BEZERRA MAIA EDIMILSON BEZERRA MAIA	98231	MARIA SOARES CALIXTO FELIX SEMUHGET - SECR DE HAB. E GEST TERRITORI
85061	FRANCISCO CARLOS DALLA VILLA FRANCISCO CARLOS DALLA VILLA	98505	NELSON GOMES PINHEIRO SEM NOME
85145	EDSON LUIS ABIBI RENATA BOAVENTURA DA CRUZ	98871	MARIA ROSINETE DA SILVA E SILVA DANIEL DEIVID NEIVA
85465	SANDRA RODRIGUES SEM NOME	99741	CARLOS CESAR PROSPERO ANTONIO AGUADO
85601	VICENTINA APARECIDA RODRIGUES SEMUHGET - SECR DE HAB. E GEST TERRITORI	99855	MARIA DE OLIVEIRA MARIA DE OLIVEIRA
85630	GILBERTO MARTINS SEM NOME	99967	JAIR DAVI DE CAMPOS FILHO JAIR DAVI DE CAMPOS FILHO
86236	RAFAEL LUIZ GARCIA VILARINHO JUREMA GIROLAMO VILARINHO	99982	MARIA JOSE RAMOS RIBEIRO MARIA JOSE RAMOS RIBEIRO
86371	REINALDO FERREIRA BENEDITO FERRAZ FRANCO FILHO	99986	MARTA CRISTINA FERREIRA SEM NOME
86611	IZAEL GOMES MARIA EVA ANDRE	100237	JAIR ALVES MARCIA RENATA ALVES
86818	JOSE LIANI FILHO THEREZA NOGUEIRA MONTEIRO	100329	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
86851	SILVIO CESAR BETIM IMOBILIARIA JAO S/C LTDA.	100464	DULCE MARCELINO ALVES ADRIANA APARECIDA SOUZA FERRAZ
86924	MARIA EDILEUZA DA SILVA MARIA EDILEUZA DA SILVA	100528	TEREZINHA MARIA DE LIMA TEREZINHA MARIA DE LIMA
87046	ISRAEL BATISTA DE TOLEDO LUIZ ANTONIO GIL E OUTRO	100708	CLARICE FERREIRA BARRETO IMOBILIARIA JAO S/C LTDA
87136	PAULO CESAR JORGE SEVERINO LUIZ DA SILVA FILHO	101016	JACYLANDIA DA SILVA SABRINA APARECIDA DONA
87207	JOÃO MARCOS ARAUJO CRUZ WANDERLEY APARECIDO DOS SANTOS	101212	IVANI DIAS IVANI DIAS
87408	LINO NUNES DE OLIVEIRA ROSENEIA APARECIDA RODRIGUES CASSERI	101365	BENEDITO JOAQUIM VIEIRA BENEDITO JOAQUIM VIEIRA
87769	LUCIANA LEONOR LEME MOREIRA MARIA APARECIDA RODRIGUES MACEDO	101367	ELIANE BATISTA DOS SANTOS ELIANE BATISTA DOS SANTOS
87819	MANOEL MESSIAS DE CARVALHO MANOEL MESSIAS DE CARVALHO	101642	ISRAEL DE OLIVEIRA ISRAEL DE OLIVEIRA
87923	JOAO CARLOS CAVALCANTE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SARDINHA	101747	PAULINO ROBERTO DA SILVA MARCIA FERRARI DA SILVA
88363	CLEONICE SILVA SANTOS ADAULTO DOS SANTOS	101765	FRANCISCA AMARO FRANCISCA AMARO
89011	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA PRADO JOSE ANTONIO DE ALMEIDA PRADO	101990	EMERSON CUSTODIO DE OLIVEIRA CARLOS ALBERTO RIBEIRO
89811	JOÃO ANTONIO PACKER FAULA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E P	101996	DEOCLIDES RIBEIRO DA SILVA DIONISIO RIBEIRO DA SILVA
90405	DANIEL SILVEIRA LEITE DE TOLEDO AMELIA CAMPANHOLO DE SOUZA	102049	SIMAP SIMAP
90483	ELI SAMPAIO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONA	102093	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA GABRIELA GIL DA SILVA
90640	PAULO FIGUEIRA GONCALVES PAULO FIGUEIRA GONCALVES	102146	LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO

102307	JOAO LEONCIO REICHER GISLAINE CRISTINA REICHER	114895	BENEDITA CAMARGO DE OLIVEIRA ZAMBON BENEDITA CAMARGO DE OLIVEIRA ZAMBON
102529	PAULO APARECIDO RODRIGUES NASCIMENTO PAULO APARECIDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	115477	PAULO SERGIO DA SILVA. PAULO SERGIO DA SILVA.
102554	MARIA DE NAZARE PEREIRA MARIA DE NAZARE PEREIRA	115648	ADELINDE WATZEL ADELINDE WATZEL
102558	BENEDITA FRANCO DA SILVA LUCIANA APARECIDA DA SILVA	116156	ANGELA MARIA GUEDES ROQUE SANTANA DE CASTRO
102613	MARIA LUCIA DE ALMEIDA DIOGO FERNANDO PEREIRA	116298	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA DANIELA APARECIDA FERRAZ BUENO
102738	GLORIA MARIA DE MORAES RIBEIRO GLORIA MARIA DE MORAES RIBEIRO	116343	JOSEVAL CESAR PIZZOL JOSEVAL CESAR PIZZOL
103059	EVA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA JOSE ANTONIO FERREIRA	116352	SIDNEY ANTONIO DE LIMA ABEL ALAN DELA ANTONIA
103193	JOSE RONIVALDO SERRANO JOSE RONIVALDO SERRANO	116684	VANDERLEI SOARES VIEIRA ANTONIO CORDEIRO GRIGORIO
103427	HENRIQUE D ELIA BRUNO CORREA BARBOSA	116951	MARIA RITA DE LOURENÇO MARIA RITA DE LOURENÇO
104123	NEUSA ALVES RAMOS RAFAEL GALVAO	116965	GERALDO GOMES DE FARIA GERALDO GOMES DE FARIA
104478	BENEDITA REGINA RODRIGUES DE ARRUDA REGINALDO JOSE DA SILVA	117522	WILLIANS MARCELO PALMA WILLIANS MARCELO PALMA
104649	JORIVAL VIEIRA DANTAS JORIVAL VIEIRA DANTAS	117983	DECIO ELIAS DE SOUZA DECIO ELIAS DE SOUZA
105613	PAULO AMARAL DE SOUZA PAULO AMARAL DE SOUZA	118177	SERGIO ANDRADE MACHADO ANTONIO PRANDO FILHO
105783	ALINE CRISTINA MIRANDA ALINE CRISTINA MIRANDA	118362	FRANK WILLIAN DUARTE LEANDRO FRANK WILLIAN DUARTE LEANDRO
106017	MANOEL CATARINO RIBEIRO VALDIVIO RODRIGUES DE SOUZA	118495	ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA
106035	IVALDO APARECIDO DE BARROS IVALDO APARECIDO DE BARROS	118662	BENEDITO DO CARMO BENEDITO DO CARMO
107194	LUCIO FERNANDES DE SOUSA LUCIO FERNANDES DE SOUSA	119572	GERALDO MAJELA DE ANDRADE SILVA TAMI VIOLETA VELASCO DE ANDRADE SILVA
107286	CELSO RICARDO CIRQUEIRA CELSO RICARDO CIRQUEIRA	119843	ALEXANDRE DE OLIVEIRA COMPANHIA DE HAB. POPULAR BANDEIRANTE -
107848	ARIOVALDO FRANCISCO ANDIA JOSE CARLOS ANDIA	120576	FERNANDO RODRIGUES LEMES FERNANDO RODRIGUES LEMES
108585	LUCIANA TOGNI LUCIANA TOGNI	120778	FABRICIO CESAR DEGASPARI MARILIA ADELAIDE DORDETTO DE MORAIS
108797	JOSE LEOPOLDO FARIA NETO ERANILDA DE FATIMA BOSCAINO	120824	FRANCISCA GLAUCIA DA COSTA LIMA LUIZ SORES DE LIMA
109032	BRUNA FERRAZ DE LIMEIRA BRUNA FERRAZ DE LIMEIRA	121288	IVALDO FERREIRA DE ARAUJO VANDERLEI FERREIRA DE ARAUJO
109152	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS FRANCISCO FABIO DOS SANTOS	121976	SEMUHGET - SECR DE HAB. E GEST TERRITORI SEMUHGET - SECR DE HAB. E GEST TERRITORI
109338	MARCOS MONTEIRO MARCOS MONTEIRO	121981	MARTA MONTANHERI MARTA MONTANHERI
109941	ANA LUCIA SALINAS EVA PROENCA CALDERAN	121982	MARTA MONTANHERI MARTA MONTANHERI
110172	JOSÉ CARLOS FELICIANO FABRICIO TANCREDO FELICIANO	122118	MARIA NAIR FERREIRA DOS SANTOS MARIA NAIR FERREIRA DOS SANTOS
110627	BASILIO DE ARRUDA MARIANO NETO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	122181	MARIA DO CARMO DA SILVA MARIA DO CARMO DA SILVA
110776	IRSIRLON MENDES DE OLIVEIRA IRSIRLON MENDES DE OLIVEIRA	122549	JOSE DA SILVA FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
111269	PAULO ROBERTO DE ANDRADE JOSÉ LUIZ CRIVELLI	123498	MARIA IZABEL CARDOSO FORTINI MARIA IZABEL CARDOSO FORTINI
111448	FATIMA DA SILVA FATIMA DA SILVA	124660	ANTONIO CELSO RIBEIRO DA SILVA ANTONIO CELSO RIBEIRO DA SILVA
111545	JOSE MANÇANO SOBRINHO LUCIANE VENTURINI	125196	ADINORTE ADINORTE
111648	RAFAEL DE ALMEIDA LEITE ODILIA MORAIS DO NASCIMENTO	126644	SIMAP - ÁREA DE LAZER DO JARAGUÁ SIMAP - ÁREA DE LAZER DO JARAGUÁ
111757	ROGERIO BEZERRA DE VASCONCELOS VANDERLEI ESTEQUI	127049	LOURDES NILCE DE MIRANDA PACANO BARBARA MARIA PACANO
111764	OLINDA COSTA OLEGARIO OLINDA COSTA OLEGARIO	127473	SUELI MARGARIDA IZIDORO SUELI MARGARIDA IZIDORO
111767	MARLUCE CARDOSO MOLINARI PAULO SERGIO ALVES	127539	VERA APARECIDA PEREIRA DE CAMPOS VERA APARECIDA PEREIRA DE CAMPOS
111802	DEBORA CRISTINA TOLEDO MACEDO JOSE MARIA PUPIN	127748	MARCELO SAITO MARCELO SAITO
111919	VALDIR FERNANDES ANDRE LUIZ TEWFIQ	128583	SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA
111995	TAIRINE DE OLIVEIRA SILVA OSWALDO FERRAZ FILHO	128696	CLEIDE MARGARIDA DE CAMPOS SILVA CLEIDE MARGARIDA DE CAMPOS SILVA
112064	ELIEL CAMPOS GARCIA ELIEL CAMPOS GARCIA	128810	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA VASCONCELOS APARECIDA DE FATIMA DA SILVA VASCONCELOS
112348	ROGERIO TIAGO SEVERINO ROGERIO TIAGO SEVERINO	129260	LEAO E SANCHEZ CONSTRUTORA E EMPR. IMOB. LEAO E SANCHEZ CONSTRUTORA E EMPR. IMOB.
112625	LAUDINA DE OLIVEIRA LAUDINA DE OLIVEIRA	129673	ARARÁ PAIXAO TOMAZIELLO BENEDITO HENRIQUE DAROZ
113079	JOSE LOPES BATISTA SENIL ALVES PINHEIRO	129775	SILVIA BASSO DOS ANJOS APARECIDO QUINELATO
113221	VIVIAN CRISTINA ZEM HUSSAR ROGERIO LOPES BELARDIN	130331	RUDY BATISTA DOS SANTOS RUDY BATISTA DOS SANTOS
113486	JOSE GERALDO RODRIGUES PEREIRA EDIMAR FERNANDES DE SOUZA	130757	ITALO ALLEONI ITALO ALLEONI
113672	ANDERSON MANZANO BACHIEGA ANDERSON MANZANO BACHIEGA	133506	ANTONIO MAZZERO. SANDRA MARIA ANDRADE PACHECO
113893	ALICE APARECIDA CAMUZZI HERCULANO ALICE APARECIDA CAMUZZI HERCULANO	133988	LEVY MUNHOZ LEVY MUNHOZ
114272	JONAS ADRIANO NALESSIO JONAS ADRIANO NALESSIO	134353	SANDRO ROGERIO DOS SANTOS SANDRO ROGERIO DOS SANTOS
114524	CLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA CLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	134874	LOURDES CATARINA DE SOUZA SANTOS LOURDES CATARINA DE SOUZA SANTOS
114622	CARLOS VANDERLEI DE MENEZES CRISTIANE DA SILVA FRAY	138465	ANGELA MARIA MARQUES DA SILVA ALVES IVONETE ALVES

138895 CHARLES MARQUES CASTILHO
THIAGO STENICO

143165 OSVALDO PEREIRA GOULART
NAYARA SILVA PEREIRA

144627 DANIEL ALVES DA SILVA
DANIEL ALVES DA SILVA

146181 MARIA HELENA THISHER
MARIA HELENA THISHER

146528 JOSE JUNIO FERREIRA DA SILVA
JOSE JUNIO FERREIRA DA SILVA

146782 JOSÉ CARLOS DE SOUZA
JOSE CARLOS DE SOUZA

146808 BRENDA BRUNA DA SILVA TRAJANO
ROBERTO BONETTI

147225 FLAVIO SILVA ALVES DOS SANTOS
NELY ALVES DOS SANTOS

147444 ALINE VILELA DINIZ
ALINE VILELA DINIZ

148429 ROSELI SOARES
ROSELI SOARES

149867 AUTO PEÇAS ALIANÇA DE PIRACICABA
AUTO PEÇAS ALIANÇA DE PIRACICABA

150576 BELLOTTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. EPP
BELLOTTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. EPP

152141 SS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

152367 EDIFÍCIO POSITANO SPE LTDA
EDIFÍCIO POSITANO SPE LTDA

158437 ELISABETE APARECIDA BISPO CAMARGO
ELISABETE APARECIDA BISPO CAMARGO

158569 CLEUSA ELENA DE PAULA PINTO
CLEUSA ELENA DE PAULA PINTO

159175 TANIA CRISTINA DA SILVA ROMANI
TANIA CRISTINA DA SILVA ROMANI

162184 PAMELA BRAZ DE BARROS MARTINS
RENAN BEZERRA DE SOUZA

162592 ASSOC DE PROP. DO LOT TERRAS DO SINHO II
ASSOC DE PROP. DO LOT TERRAS DO SINHO II

163272 CLÁUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA
GABRIEL AUGUSTO ALVES DOS SANTOS

164089 MARIA VERA JESUS DA SILVA
MARIA VERA JESUS DA SILVA

164434 SUSIMEIRE CAVALCANTI DOS REIS
SUSIMEIRE CAVALCANTI DOS REIS

164435 JOSE VIEIRA LOPES
JOSE VIEIRA LOPES

166039 GENIVAL DE ARAUJO
GENIVAL DE ARAUJO

166043 ADRIANO JOSE GOMES DA SILVA
ADRIANO JOSE GOMES DA SILVA

167006 MARIA CLARA BATTAGIN CRIVELLARI
ANDREA CRISTINA DUARTE DE MEDEIROS

175807 MARCOS MALAFAIA BERTOZZO
MYRIAM LISBOA PIRES FERREIRA

177858 MICHELLE RODRIGUES MACIEL
PITAGUA HOLDING IMOBILIARIO LTDA

178424 ILMACI MARTINS CRUZ
WESLEI MARTINS CRUZ

182629 MARIA DO CARMO BARROS PRATES
BARBARA CRISTINA PRATES DE BRITO

184709 IVONE RODRIGUES FERRAZ
IVONE RODRIGUES FERRAZ

187370 PAULO CESAR DE MORAES GIL
PAULO CESAR DE MORAES GIL

188432 EMERSON MIRANDA SANTOS
JANE KELLY MENDES FERREIRA

192535 BIANCA CRISTINA DA ROCHA
BIANCA CRISTINA DA ROCHA

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto Legislativo nº 21/2025, que “concede Título de Cidadão Piracicabano ao Engenheiro Eletricista Rodrigo Loricchio Neia.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2025

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 21 de 03 de junho de 2025, que “concede o Título de Cidadão Piracicabano ao Engenheiro Eletricista Rodrigo Loricchio Neia”, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de novembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de novembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Thiago Augusto Ribeiro - PDL Nº 81/2025.

IPASP



RESOLUÇÃO N.º 4961, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a) Senhor(a) **REINALDO BELLINI**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo nº **031/2025**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) REINALDO BELLINI**, em razão do óbito, ocorrido em 22 de julho de 2025, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 3.578,27 (três mil quinhentos e setenta e oito reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
MARIA HELOISA DANELON BELLINI ESPOSO(A)	100% R\$ 3.578,27

Piracicaba, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social



ERRATA

No Edital de Convocação para Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Piracicaba/SP Biênio 2026/2027, publicado em 10 de novembro de 2025, nos ANEXOS I e II, **onde se lê, na data do rodapé:**

PIRACICABA, ____ DE _____ 2023

Leia-se:

PIRACICABA, ____ DE _____ DE 2025

Assim sendo, eu, Elisa Maria Gonçalves, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 11 de novembro de 2025.

Elisa Maria Gonçalves
- Presidente do
CMAS-Gestão
2024/2025

Assinado de forma digital por
Elisa Maria Gonçalves -
Presidente do CMAS-Gestão
2024/2025
Dados: 2025.11.11 11:11:18
-03'00'

Elisa Maria Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830
cmas@piracicaba.sp.gov.br

LICENÇAS

OXIPIRA AUTOMACAO IND. E COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de “fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios” estabelecida a Rua Luiz Silveira Pedreira, nº 357, bairro Dist. Industrial Uninorte, CEP: 13.413-099 em Piracicaba/SP